DocuSign Envelope ID: F92EB37F-D23A-4BD6-B635-5DE07845ED2E

ecoRODOVIAS CONCESSÕES

EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. e Controladas

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Demonstrações Financeiras 2023

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2023

Senhores Acionistas: A Administração da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Mensagem da Administração: A EcoRodovias Concessões e Serviços é a empresa do Grupo EcoRodovias que, além de prestar serviços administrativos, financeiros, recursos humanos, tecnologia da informação, suprimentos e engenharia às empresas do Grupo, é a acionista direta das concessionárias de rodovias: Ecovias dos Imigrantes, Ecopistas, Ecosul, Eco101, Ecoponte, Eco135, Ecovias do Cerrado, EcoRioMinas, EcoNoroeste e indireta da Eco050 e Ecovias do Araguaia, através da Argovias Participações e Holding do Araguaia, respectivamente. As concessões possuem o diferencial de estarem estrategicamente posicionadas nos principais corredores de exportação/importação e de circulação de bens para o mercado interno, de produção, de consumo e de turismo do País. Em 2023, trafegaram 542,9 milhões de veículos equivalentes pagantes nas 11 concessionárias da Companhia. As principais características dos Contratos de Concessão das controladas diretas e indiretas da Companhia, estão descritas na Nota Explicativa nº 19 das Demonstrações Financeiras. A Companhia ressalta que as conquistas alcançadas são resultado do empenho e comprometimento de seus colaboradores, aos quais agradece. Além deles, a EcoRodovias Concessões agradece também a confiança dos seus acionistas, usuários, fornecedores, órgãos reguladores e demais parceiros. **Práticas Contábeis:** As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas internacionais de contabilidade. Essas práticas são apresentadas na Nota Explicativa nº 3 das Demonstrações Financeiras. **Resultados Operacionais:** O tráfego consolidado de veículos equivalentes pagantes apresentou aumento de 34,8% em 2023, devido, principalmente, ao início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia (ano completo) e EcoNoroeste. O tráfego comparável apresentou crescimento de 6,8% em 2023, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste. **Veículos Pesados** - o tráfego consolidado apresentou crescimento de 40,9% em 2023 e o tráfego comparável, 6,1%. O crescimento do tráfego na Ecovias dos Imigrantes, Ecosul, Eco050 e Ecovias do Cerrado deve-se ao aumento das exportações de soja e milho, na Ecopistas, ao incremento da atividade de serviços, na Eco101, ao ciclo de celulose da região. Na Ecoponte, o tráfego apresentou estabilidade entre os períodos e na Eco135, a redução deve-se à diminuição do fluxo de veículos de longo curso entre a região Nordeste e o Estado de São Paulo. **Veículos Leves** - o tráfego consolidado apresentou crescimento de 26,9% em 2023 e o tráfego comparável, 7,6%. O crescimento do tráfego comparável deve-se, principalmente, às condições climáticas favoráveis nos finais de semana e feriados. A tarifa média consolidada apresentou aumento de 18,0% em 2023. A tarifa média comparável apresentou aumento de 10,6% em 2023, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste. **Resultados Econômicos e Financeiros - Receita Bruta:** A receita bruta consolidada totalizou R$9.009,0 milhões em 2023, crescimento de 48,7% em relação a 2022. As deduções sobre a receita bruta totalizaram R$515,7 milhões, 50,6% superior em relação ao exercício anterior. **Receita de Pedágio** - aumento de 56,9% devido ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste. **Receita de Construção** - aumento de 38,6% devido ao maior volume de obras. **Receita Acessória e de Serviços** - aumento de 17,0% em função do incremento em contratos de arrendamento de áreas e fibra ótica. Para mais informações sobre a Receita Bruta, vide Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **Receita Líquida:** A receita líquida consolidada atingiu R$8.493,4 milhões em 2023, excluindo a receita de construção, a receita líquida ajustada foi de R$5.042,9 milhões, aumento de 56,2% em relação a 2022. **Custos Operacionais e Despesas Administrativas:** Os custos operacionais e despesas administrativas apresentaram aumento de 34,9% e totalizaram R$5.507,6 milhões. Desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção, depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R$1.233,7 milhões, aumento de 28,7%. As variações observadas foram: **Pessoal:** R$456,1 milhões em 2023, aumento de 19,0% em função, principalmente, do início das operações pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste. **Conservação e Manutenção:** R$215,7 milhões em 2023, aumento de 48,8% devido aos gastos com limpeza manual e conservação de revestimento vegetal, em função, principalmente, do início das operações da EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste. **Serviços de Terceiros:** R$250,4 milhões em 2023, aumento de 21,6% em função, principalmente, do início das operações da EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste **Poder Concedente, Seguros e Locações:** R$155,8 milhões em 2023, aumento de 52,3%, devido, principalmente: (i) ao início do pagamento da taxa de fiscalização para o poder concedente na EcoRioMinas; (ii) outorga variável da EcoNoroeste (3% da receita bruta de pedágio); (iii) reajustes de taxas de fiscalização das demais concessionárias federais; (iv) incremento da outorga variável da Ecovias dos Imigrantes, Ecopistas e Ecosul em razão do crescimento da receita de pedágio; e (v) a adequação dos contratos de serviços de locação de veículos leves, conforme as normas do CPC 06 / IFRS-16. **Outros:** R$155,7 milhões em 2023, aumento de 27,8% devido, principalmente, ao início das operações pela EcoRioMinas Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste. **Depreciação e Amortização:** R$721,4 milhões em 2023, aumento de 38,0%, devido, principalmente, ao início da amortização da Ecovias do Araguaia, EcoRioMinas e EcoNoroeste. **Provisão para Manutenção:** R$102,0 milhões em 2023, redução de 10,0% em função da revisão dos cronogramas de provisão para manutenções futuras nas concessionárias. **Custo de Construção:** R$3.450,5 milhões em 2023, aumento de 38,6%, devido ao maior volume de obras no período, em função, principalmente, das obras contratuais na EcoRioMinas, EcoNoroeste e Ecovias do Araguaia. Para mais informações sobre os Custos Operacionais e Despesas Administrativas, vide Nota Explicativa nº 26 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **Ebitda e Margem Ebitda:** Em 2023, o EBITDA atingiu R$3.541,5 milhões. O EBITDA ajustado, excluindo receita e custo de construção, provisão para manutenção e *impairment* de ativos foi de R$3.804,6 milhões com margem EBITDA ajustada de 75,4%. **Resultado Financeiro:** O resultado financeiro líquido foi negativo em R$1.373,5 milhões, aumento de 46,5% em relação aos R$937,8 milhões negativos em 2022 devido, principalmente, ao incremento dos juros sobre debêntures, decorrente das novas emissões de dívidas. Para mais informações sobre o Resultado Financeiro, vide Nota Explicativa nº 27 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **Lucro Líquido Do Exercício:** Em 2023, a EcoRodovias Concessões e Serviços apresentou lucro líquido de R$771,1 milhões, aumento de 73,5% quando comparado a 2022. **Disponibilidade e Endividamento Consolidado:** A EcoRodovias Concessões e Serviços encerrou dezembro de 2023 com saldo distribuído entre caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e conta reserva de curto e longo prazo no montante de R$4.318,9 milhões. A dívida bruta (composta por empréstimos e financiamentos e debêntures) atingiu R$16.978,4 milhões, sendo 76,6% dos vencimentos no longo prazo. As obrigações com poder concedente eram de R$2.317,9 milhões. As obrigações com arrendamentos a pagar eram de R$182,8 milhões. A dívida líquida, desconsiderando as obrigações com poder concedente e arrendamento a pagar, encerrou o ano em R$12.659,5 milhões, com o indicador de Dívida Líquida/EBITDA ajustado de 3,3x, excluindo receita e custo de construção, provisão para manutenção e *impairment* de ativos. Para mais informações sobre o endividamento, vide Notas Explicativas nº 15, 16, 17 e 19 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **Investimentos:** O *CAPEX*, composto pelo intangível/imobilizado e custo de manutenção, realizado em 2023 foi de R$4.162,5 milhões. Os principais investimentos destinaram-se à: implantação de prédios operacionais (praças de pedágio e bases operacionais) e obras de conservação especial de pavimento na **EcoRioMinas**, obras de duplicação e conservação especial de pavimento na **Eco135** e obras de conservação especial de pavimento na **Ecovias dos Imigrantes**, **Eco101**, **EcoNoroeste e Ecovias do Araguaia. Governança Corporativa**: As informações sobre Governança Corporativa, Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental estão disponíveis no Relatório de Administração da controladora direta EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., no site www.ecorodovias.com.br/ri. **Relacionamento Com Os Auditores Independentes:** Informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2023: (i) Serviços relacionados à auditoria externa: (i.a) Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"); (i.b) Revisão das Informações Contábeis Intermediárias Trimestrais de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity)*; (ii) Serviços não relacionados à auditoria externa: (ii.a) Procedimentos Previamente Acordados das controladas Ecoponte e Eco050; (ii.b) Carta Conforto ("*Confort Letter*") no âmbito da 2ª emissão de debêntures da controlada Ecovias do Cerrado; e (ii.c) Consultoria de benefícios fiscais da Lei do Bem para a Companhia e suas controladas Ecopistas, Eco101 e Eco050. A prestação dos serviços contratados não relacionados à auditoria externa, está de acordo com a Política de Contratação de Auditoria Externa aprovada pelo Conselho de Administração da controladora direta EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., e não caracterizam conflito de interesse ou perda de independência e objetividade de seus auditores independentes. Os honorários consolidados relativos ao exercício de 2023 totalizaram R$6.334,0 mil e o valor dos honorários não relacionados à auditoria externa perfazem R$1.423,9 mil, representando 22,5% do total de honorários pagos no exercício de 2023. **Declaração da Diretoria:** A Diretoria da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A., declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda; e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

São Bernardo do Campo - SP, 13 de março de 2024.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	Nota Explicativa	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.443.350	152.631	3.342.789	1.280.097
Aplicações financeiras	6	302.099	6.292	738.395	43.145
Aplicações financeiras - conta reserva	7	-	-	100.814	71.256
Clientes	8	24.544	20.466	451.651	280.607
Tributos a recuperar		69.362	40.219	96.402	84.125
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	11.c)	65.095	41.610	-	-
Despesas antecipadas		3.539	1.777	12.710	23.637
Partes relacionadas	18	33.529	36.896	32	184
Outros créditos		2.835	2.797	132.028	89.511
Total do ativo circulante		1.944.353	302.688	4.874.821	1.872.562
Não circulante					
Aplicações financeiras - conta reserva	7	-	-	136.912	112.750
Tributos diferidos	14.a)	301.110	301.110	356.290	346.197
Depósitos judiciais	10	122	171	74.290	64.027
Partes relacionadas	18	-	594.840	-	-
Outros créditos		11	-	37.158	3.257
Outros créditos - poder concedente	9	-	-	1.313.765	1.125.566
Tributos a recuperar		-	-	-	15.857
Investimentos:					
Em controladas e coligadas	11.a)	5.471.162	5.387.030	-	-
Ágio	11.b)	386.689	401.080	-	-
Imobilizado	12	48.610	42.473	389.504	264.930
Intangível	13	62.506	38.122	17.972.199	13.530.010
Total do ativo não circulante		6.270.210	6.764.826	20.280.118	15.462.594
Total do ativo		8.214.563	7.067.514	25.154.939	17.335.156

Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Circulante					
Fornecedores		17.531	14.410	399.359	210.818
Fornecedores - risco sacado	32	-	-	-	11.523
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	126.103	106.979
Debêntures	16	1.196.902	1.187.581	3.093.574	2.048.661
Passivo de arrendamento	17	7.162	2.986	65.567	46.590
Impostos, taxas e contribuições a recolher		5.590	5.334	93.301	62.649
Obrigações sociais e trabalhistas		53.074	45.884	96.707	77.571
Partes relacionadas	18	7.621	5.539	108.846	96.996
Obrigações com poder concedente	19	-	-	131.600	118.448
Provisão para imposto de renda e contribuição social	14.c)	-	-	157.743	45.384
Dividendos a pagar	24.d)	176.712	273.540	179.242	273.540
Provisão para manutenção	21	-	-	95.295	94.792
Provisão para construção de obras futuras	22	-	-	46.558	18.971
Outras contas a pagar		1.724	3.737	122.970	94.163
Outras contas a pagar - aquisição de empresas		5.556	8.222	5.556	8.222
Acordo de não persecução civil - ANPC	20.d)	-	-	22.717	22.832
Acordo de leniência		144	1.193	11.126	3.854
Total do passivo circulante		1.472.016	1.548.426	4.756.264	3.341.993
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	2.336.495	1.888.302
Debêntures	16	3.508.760	2.872.224	11.422.220	6.455.684
Passivo de arrendamento	17	6.712	2.291	117.246	104.757
Tributos diferidos	14.a)	-	-	105.322	39.613
Provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	23	4.703	4.144	204.123	143.129
Provisão para manutenção	21	-	-	228.428	228.905
Provisão para construção de obras futuras	22	-	-	17.499	47.748
Obrigações com poder concedente	19	-	-	2.186.342	1.979.600
Outras contas a pagar		9.037	8.409	202.437	132.559
Outras contas a pagar - aquisição de empresas		4.948	13.651	4.948	13.651
Acordo de não persecução civil - ANPC	20.d)	-	-	116.954	125.860
Acordo de leniência		898	898	898	898
Total do passivo não circulante		3.535.058	2.901.617	16.942.912	11.160.706
Patrimônio líquido					
Capital social	24.a)	2.109.396	2.086.715	2.109.396	2.086.715
Reserva de lucros - legal	24.b)	228.673	191.471	228.673	191.471
Reserva de capital - plano de opção com base em ações		5.556	5.556	5.556	5.556
Reserva de capital - alienação part. acionistas não controladores		8.777	8.777	8.777	8.777
Reserva de lucros - orçamento de capital	24.c)	855.087	324.952	855.087	324.952
Atribuído à participação dos acionistas controladores		3.207.489	2.617.471	3.207.489	2.617.471
Participação acionistas não controladores no patrimônio das controladas	24.e)	-	-	248.274	214.986
Total do patrimônio líquido		3.207.489	2.617.471	3.455.763	2.832.457
Total do passivo e patrimônio líquido		8.214.563	7.067.514	25.154.939	17.335.156

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Receita líquida	25	353.565	313.793	8.493.391	5.717.528
Custo dos serviços prestados	26	(226.136)	(206.649)	(5.299.109)	(3.863.894)
Lucro bruto		127.429	107.144	3.194.282	1.853.634
Despesas gerais e administrativas	26	(61.320)	(90.154)	(208.507)	(219.627)
Resultado de equivalência patrimonial	11.a)	1.126.912	756.414	-	-
Amortização do ágio sobre investimento	11.b)	(14.391)	(14.145)	-	-
Impairment de ativos	13.e)	-	-	(161.147)	-
Acordo de leniência	20.a)	-	-	(10.124)	-
Outras receitas (despesas), líquidas		24.639	18.460	5.601	16.889
Lucro operacional		1.203.269	777.719	2.820.105	1.650.896
Receitas financeiras	27	119.871	132.915	310.551	242.708
Despesas financeiras	27	(579.091)	(571.122)	(1.684.098)	(1.180.556)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(459.220)	(438.207)	(1.373.547)	(937.848)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		744.049	339.512	1.446.558	713.048
Imposto de renda e contribuição social	14	-	116.561	(675.441)	(268.611)
Lucro líquido do exercício das operações continuadas		744.049	456.073	771.117	444.437
Lucro líquido do exercício		744.049	456.073	771.117	444.437
Atribuível a:					
Participação dos acionistas controladores		744.049	456.073	744.049	456.073
Participação dos acionistas não controladores				27.068	(11.636)
				771.117	444.437
Lucro por ação - básico e diluído (em reais)	28	0,35448	0,21856	0,35448	0,21856

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Lucro líquido do exercício	744.049	456.073	771.117	444.437
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	744.049	456.073	771.117	444.437
Atribuível a:				
Acionista controladores			744.049	456.073
Acionistas não controladores			27.068	(11.636)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Receitas				
Com arrecadação de pedágio e prestação de serviços	-	-	5.426.735	3.458.392
Com construção	-	-	3.450.530	2.488.971
Outras receitas	394.380	350.117	131.781	112.623
	394.380	350.117	9.009.046	6.059.986
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo dos serviços prestados	(40.991)	(29.876)	(4.212.773)	(3.052.397)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(20.650)	(42.970)	(100.405)	(115.047)
Outros	(62)	-	(2.750)	(2.177)
	(61.703)	(72.846)	(4.315.928)	(3.169.621)
Valor adicionado bruto	332.677	277.271	4.693.118	2.890.365
Depreciação e amortização	(27.139)	(23.408)	(721.386)	(522.879)
Amortização de investimentos	(14.391)	(14.145)	-	-
Outras receitas (despesas), líquidas	-	-	(4.523)	-
Impairment	-	-	(161.147)	-
	(41.530)	(37.553)	(887.056)	(522.879)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	291.147	239.718	3.806.062	2.367.486
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	119.871	132.915	310.551	242.708
Equivalência patrimonial	1.126.912	756.414	-	-
Outras receitas (despesas), líquidas	24.639	18.460	-	16.889
	1.271.422	907.789	310.551	259.597
Valor adicionado total a distribuir	1.562.569	1.147.507	4.116.613	2.627.083
Distribuição do valor adicionado	1.562.569	1.147.507	4.116.613	2.627.083
Pessoal	192.313	199.036	456.066	383.322
Remuneração direta	159.558	166.895	347.183	297.384
Benefícios	23.620	22.599	87.412	67.553
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	9.135	9.542	21.471	18.385
Impostos, taxas e contribuições	40.753	(80.237)	1.188.346	608.892
Federais	32.123	(88.026)	910.323	427.031
Municipais	8.630	7.789	278.023	181.861
Remuneração de capitais de terceiros	585.454	572.635	1.701.084	1.190.432
Juros	524.066	505.372	1.116.731	676.288
Aluguéis	6.363	1.513	16.986	9.876
Outros efeitos financeiros	55.025	65.750	567.367	504.268
Remuneração de capitais próprios	744.049	456.073	771.117	444.437
Participação dos acionistas não controladores	-	-	27.068	(11.636)
Reserva legal	37.202	22.804	37.202	22.804
Dividendos mínimos obrigatórios	176.712	108.317	176.712	108.317
Lucros retidos	530.135	324.952	530.135	324.952

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	744.049	456.073	771.117	444.437
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	27.139	23.408	721.386	522.879
Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	2.578	2.493	31.767	19.633
Capitalização de juros	-	-	(280.585)	(252.577)
Encargos financeiros e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	558.425	542.617	1.688.991	1.188.550
Provisão e atualização monetária para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	656	4.171	87.371	67.927
Provisão e atualização monetária da provisão para manutenção e construção de obras	-	-	134.926	142.425
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	(66)	(188)	767	96
Obrigações e variação monetária com poder concedente	-	-	246.782	226.678
Atualização monetária dos depósitos judiciais	(6)	(11)	(3.591)	(8.101)
Tributos diferidos	-	(116.561)	55.616	(62.869)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	-	619.825	331.480
Receita sobre aplicações financeiras - conta reserva	-	-	(21.141)	(16.710)
Atualização monetária aquisição de participação	1.780	3.050	1.780	3.050
Resultado de equivalência patrimonial e juros sobre o capital próprio	(1.126.912)	(756.414)	-	-
Amortização de ágio em investimentos	14.391	14.145	-	-
Juros de mútuo/debêntures privada - ativos/passivos	(22.922)	(62.911)	-	-
Provisão e atualização monetária acordo de leniência / ex-executivos colaboradores / não persecução cível - ANPC	195	384	24.193	3.789
Atualização monetária e provisão outras contas a pagar	-	-	15.676	-
Provisão direito reequilíbrio Ecosul	-	-	(51.436)	(78.582)
Impairmant (Eco101)	-	-	161.147	-
Variação nos ativos operacionais:				
Clientes	(4.012)	(18.836)	(171.804)	(111.881)
Partes relacionadas - clientes	3.367	(11.043)	152	285
Tributos a recuperar	(29.143)	(18.867)	3.598	(30.010)
Despesas antecipadas	(1.762)	(984)	10.929	(13.445)
Depósitos judiciais	55	160	(6.672)	52.891
Outros créditos	(49)	11	(76.420)	(34.515)
Variação nos passivos operacionais:				
Fornecedores e risco sacado	3.121	(18.531)	176.942	48.228
Obrigações sociais e trabalhistas	7.190	8.237	19.136	5.858
Partes relacionadas - fornecedores	3.209	251	11.850	60.698
Impostos, taxas e contribuições a recolher	256	3.297	30.628	19.246
Pagamento de provisão para perdas ambientais, cíveis, trabalhistas e tributárias	(97)	(336)	(26.579)	(98.270)
Pagamento de provisão para manutenção e de construção de obras	-	-	(132.046)	(120.637)
Obrigações com poder concedente	-	-	(111.721)	(69.478)
Outras contas a pagar	(1.385)	2.825	82.930	40.177
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(507.466)	(304.165)
Pagamento acordo de leniência / ex-executivos colaboradores/ não persecução civel - ANPC	(1.244)	(2.691)	(25.942)	(77.199)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	178.813	53.749	3.482.106	1.899.888
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado	(17.661)	(22.273)	(211.325)	(160.999)
Aquisição de intangível	(28.110)	(20.404)	(4.828.941)	(2.511.289)
Aplicações financeiras	(295.807)	31.062	(695.250)	54.911
Aplicações financeiras - conta reserva	-	-	(32.579)	(25.387)
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	1.495.561	497.716	-	-
Investimento em controladas - aportes de capital	(855.541)	(935.680)	-	-
Investimento em controladas - redução de capital	400.000	347.277	-	-
Partes relacionadas - mútuo	189.585	3.331	-	-
Debêntures privadas	428.552	-	-	-
Aquisição de participação (líquido de caixa no consolidado)	-	(16.795)	-	(16.656)
Aporte de capital com investimento (efeito caixa no consolidado)	-	-	(1.506)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	1.316.579	(115.766)	(5.769.601)	(2.659.420)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos pagos	(273.540)	(449.500)	(273.540)	(449.500)
Pagamento de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	(1.020.889)	(821.004)	(1.764.667)	(1.747.215)
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	(527.470)	(495.262)	(1.527.495)	(1.071.466)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	1.629.921	1.041.624	8.021.698	3.375.844
Pagamentos de obrigações com poder concedente	-	-	(103.366)	(96.837)
Aquisição de participação - acionistas não controladores - Eco101	(13.149)	(12.210)	(13.149)	(12.210)
Aporte de Capital	1.956	-	1.956	-
Partes relacionadas - mútuos	(1.502)	(154.256)	-	-
Aporte de capital não controladores	-	-	8.750	16.893
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(204.673)	(890.608)	4.350.187	15.509
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	1.290.719	(952.625)	2.062.692	(744.023)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	152.631	1.105.256	1.280.097	2.024.120
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.443.350	152.631	3.342.789	1.280.097
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	1.290.719	(952.625)	2.062.692	(744.023)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital Plano de opção com base em ações	Legal	Orçamento de capital	Reservas de lucros Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas	Patrimônio líquido consolidado
Em 1º de janeiro de 2022		2.086.715	14.333	168.667	-	303.868	-	2.573.583	209.729	2.783.312
Aumento de capital	24.e)	-	-	-	-	-	-	-	16.893	16.893
Dividendos distribuídos (R$0,15 por ação)		-	-	-	-	(303.868)	-	(303.868)	-	(303.868)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	456.073	456.073	(11.636)	444.437
Destinação do Lucro:								-		-
Reserva Legal	24.d)	-	-	22.804	-	-	(22.804)	-	-	-
Constituição de reserva - orçamento de capital	24.d)	-	-	-	324.952	-	(324.952)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (R$0,05 por ação)	24.d)	-	-	-	-	-	(108.317)	(108.317)	-	(108.317)
Em 31 de dezembro de 2022		2.086.715	14.333	191.471	324.952	-	-	2.617.471	214.986	2.832.457
Em 1º de janeiro de 2023		2.086.715	14.333	191.471	324.952	-	-	2.617.471	214.986	2.832.457
Aumento de capital	24.e)	22.681	-	-	-	-	-	22.681	8.750	31.431
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	744.049	744.049	27.068	771.117
Destinação do Lucro:										-
Reserva Legal	24.d)	-	-	37.202	-	-	(37.202)	-	-	-
Constituição de reserva - orçamento de capital	24.d)	-	-	-	530.135	-	(530.135)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (R$0,05 por ação)	24.d)	-	-	-	-	-	(176.712)	(176.712)	(2.530)	(179.242)
Em 31 de dezembro de 2023		2.109.396	14.333	228.673	855.087	-	-	3.207.489	248.274	3.455.763

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. ("EcoRodovias Concessões", "Companhia" ou "ECS") tem por objetivo participar em outras companhias, na qualidade de sócia ou acionista, além de prestar serviços: administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia, compras corporativas agenciamento de espaços para publicidade, dentre outros. As principais informações sobre os Contratos de Concessão das controladas da Companhia estão descritas na Nota 19. A sede da Companhia fica localizada na Rodovia dos Imigrantes (SP-160), km 28,5, Bairro Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP. As ações da Companhia, de titularidade da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., não são negocias em Bolsa de Valores. A controladora final do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, é a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona - Itália. As ações da Companhia não são negociadas em Bolsa de Valores, entretanto, a

DocuSign Envelope ID: F92EB37F-D23A-4BD6-B635-5DE07845ED2E

... continuação

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. E CONTROLADAS - CNPJ/MF n° 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Ativos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. Classificação dos ativos financeiros: Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e ii) Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Custo amortizado: O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente. Para ativos financeiros, exceto para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia e suas controladas reconhecem a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em períodos subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica "Receitas financeiras" (Nota 27). Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Redução do valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Passivos financeiros: Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Desreconhecimento: Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. b) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para valorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perdas por redução ao valor recuperável de ativos específicos: Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura: Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Ativos intangíveis: Os contratos de concessão das controladas da Companhia, substancialmente, concessões de rodovias, são de longo prazo e estão sujeitos a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de *impairment* descritos na Nota 13.e Intangível, a Administração da Companhia revisa anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do período contratual. c) Provisões gerais: As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. d) Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras com a transação em questão. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. e) Custos de empréstimos, financiamentos e debêntures: Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos, financiamentos e debêntures são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. f) Receitas oriundas das cobranças de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão: Essas receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzidas de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão. Os valores das tarifas são pactuados e reajustados anualmente com base em cada contrato de concessão. A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia possui sistema próprio de controle de passagens e faz o referido controle por transação, cabine e praça de pedágio. Devido ao alto volume de trânsitos nas rodovias administradas pela Companhia, a contabilização da receita é feita da seguinte maneira: (i) pedágio por equipamento eletrônico (AVI): no encerramento do mês, após a conciliação com as operadoras de cobrança eletrônica, por dia, por praça e por operadora; (ii) pedágio em numerário: diariamente, através dos depósitos de numerário (bolsas), nos cofres inteligentes e conciliados posteriormente com o recolhimento da transportadora de valores; (iii) vale pedágio: diariamente, a partir da conferência dos valores de cupons declarados pelos operadores no momento da liquidação; e (iv) cartões: diariamente, transação a transação. As controladas EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste possuem mecanismo de Desconto Básico de Tarifa (DBT), no qual os usuários que utilizarem meios de pagamento eletrônico e identificação automática de veículo (AVI), terão direito à um desconto incondicional de 5% (cinco por cento) sobre a tarifa de pedágio. Em relação ao Desconto Básico de Tarifa (DBT), uma vez que é um desconto incondicional, a receita é demonstrada pelo seu valor líquido, ou seja, 95% do valor da Tarifa Base de Pedágio. As controladas EcorioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste também possuem mecanismos de retenção sobre a receita bruta auferida, para ser utilizado eventualmente em futuros reequilíbrios contratuais, de acordo com cada contrato de concessão (vide Nota 9). g) Arrendamento: A Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia e suas controladas sejam os arrendatários, exceto passivos de arrendamentos de curto prazo (definidos como passivo de arrendamento com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa do Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês) da Companhia e de suas controladas, individualmente. h) Alteração de normas novas que ainda não estão em vigor: As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": de acordo com o IAS 1 - "*Presentation of financial statements*", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "*Classification of liabilities as current or non-current*", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitem aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. • Alteração ao IFRS 16 - "Arrendamentos": a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("*sale and leaseback*"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. • Alterações ao IAS 7 "Demonstração dos Fluxos de Caixa" e IFRS 7 "Instrumentos Financeiros: Evidenciação": a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("*supplier finance arrangements* - SFAs") com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada. As novas divulgações incluem as seguintes principais informações: (a) Os termos e condições dos acordos SFAs;
b) Para a data de início e fim do período de reporte: (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs. (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento. (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs. (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b (i). (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros. O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração entra em vigor em 1º de janeiro de 2024. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. i) Lucro básico e diluído por ação: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição. j) Benefícios a empregados - Plano de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais os serviços são prestados pelos empregados. k) Demonstração do valor adicionado (DVA): A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado" e tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. l) Participação nos lucros: A Companhia e suas controladoras reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia e suas controladas após certos ajustes, ao EBITDA (*Earnings Before Income Taxes, Depreciation and Amortization*), e metas individuais de cada colaborador. A Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*contructive obligation*).

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contemplados a seguir: • Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes; • Taxa de amortização: a determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego; • Provisões: a determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos; e • *Impairment*: Atualmente, a Administração testa eventuais perdas (*impairment*), de acordo com a política contábil apresentada na Nota 3.b. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração (Nota 13.e). Contabilização de Contratos de Concessão: Na contabilização dos Contratos de Concessão, a Companhia e suas controladas efetuam análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contratos de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos Contratos de Concessão. As divulgações para cada Contrato de Concessão da Companhia e suas características estão descritas na Nota 19. Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis: A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas de cada Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de benefício econômico futuro / receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível. Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos dos Contratos de Concessão: A Companhia reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente dos Contratos de Concessão limitado ao prazo final das respectivas concessões. O cálculo é efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos para estudo e projeção do tráfego nas rodovias sob sua concessão. Determinação das receitas de construção: A receita de construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com o ICPC01 (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) Contratos de Concessão, sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente, ela realiza serviços de construção, sendo que estes podem possuir dois tipos de remuneração, ou por recebimento dos valores do Poder Concedente (ativo financeiro), ou pela remuneração da tarifa de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade, que é o caso de todas as concessionárias de rodovias administradas pela Companhia, a receita de construção deve ser reconhecida pelo seu valor justo, e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra e empresa do Grupo EcoRodovias que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção, sendo esta prática de mercado das empresas de concessão rodoviária. Capitalização dos custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures: Conforme descrito na Nota 3.e, o Grupo capitaliza os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis. A taxa de capitalização é obtida individualmente em cada concessionária, dividindo-se o saldo médio de obras em andamento pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures, no encerramento de cada mês. Determinação do ajuste a valor presente de determinados ativos e passivos: A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue: a) Provisão para construção de obras futuras decorrentes dos gastos estimados, para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia, e provisão para manutenção decorrente dos custos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos valores presentes dessas provisões foi calculada por meio do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos, para fazer frente às respectivas obrigações (estimada para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa de desconto, que variam entre 8,65% e 11,05% ao ano (8,42% e 10,86% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022), pois são calculados individualmente para cada concessionária do Grupo EcoRodovias. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base o Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês) calculado por consultoria externa e corroborado pela administração da Companhia. b) Obrigações com poder concedente decorrentes das obrigações incorridas pela Companhia relacionadas ao direito de outorga. A mensuração e os critérios dos respectivos valores estão detalhados na Nota 19.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Política contábil: A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e para utilização em compromissos de curto prazo.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	15	33	45.875	34.030
Equivalentes de caixa:				
Fundo de investimento (a)	913.103	122.374	2.231.820	839.174
Operações compromissadas (b)	4.650	30.013	164.828	74.238
Certificado de depósito bancário CDB (c)	525.416	-	870.507	323.899
Aplicações automáticas (d)	166	211	29.759	8.756
	1.443.350	152.631	3.342.789	1.280.097

(a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria "Renda fixa - crédito privado", de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador, podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda de valor. Com base em seu regulamento, o Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2023 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 75,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário e 24,9% aplicações em Cotas de Fundo. Em 31 de dezembro de 2022 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 95,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário e 4,9% aplicações em Cotas de Fundo. As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 102,8% em 31 de dezembro de 2023 (103,4% em 31 de dezembro de 2022) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. (b) Os recursos vinculados às aplicações financeiras compromissadas são remunerados à taxa de 93,2% do CDI em 31 de dezembro de 2023 (84,8% em 31 de dezembro de 2022), sem o risco de mudança significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata e está aplicada a curtíssimo prazo sendo utilizada antes de 30 dias e não sofre a incidência de IOF. (c) Os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 101,4% do CDI em 31 de dezembro de 2023 (103,0% em 31 de dezembro de 2022), sem o risco de perda significativa de valor. A referida aplicação possui liquidez imediata. (d) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicações automáticas, nas quais os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência, podendo variar de 2% a 100% do CDI. A Companhia e suas controladas mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis. O aumento expressivo nos saldos de "Caixa e equivalentes de caixa", deve-se às novas emissões de debêntures e liberações de empréstimos e financiamentos, conforme evidenciado nas Notas 15 e 16.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Cotas fundo - BTG CDB Plus (a)	296.023	6.292	723.544	43.145
Cotas fundo - FIDC_ECO (b)	6.076	-	14.851	-
	302.099	6.292	738.395	43.145

(a) Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundo emitidas pelo Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB Plus), remuneradas à taxa média ponderada de 102,8% do CDI (103,4% em 31 de dezembro de 2022), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui liquidez diária. O aumento expressivo nesta rubrica, deve-se às novas emissões de debêntures e liberações de empréstimos e financiamentos, conforme evidenciado nas Notas 15 e 16. (b) Em 31 de dezembro de 2023, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundo de Direitos Creditórios do Grupo Ecorodovias com gestão e administração do o Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 102,8% do CDI, vinculado ao fundo de investimento.

7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONTA RESERVA - CONSOLIDADO

As aplicações financeiras - conta reserva, são investimentos temporários, representados por títulos de alta liquidez.

	31/12/2023	31/12/2022
Fundo de investimento (a)	183.144	134.908
Certificado de Depósito Bancário (CDB) (b)	53.257	47.975
Conta Corrente - Reserva (c)	1.325	1.123
	237.726	184.006
Circulante	100.814	71.256
Não circulante	136.912	112.750

a) O Fundo de Investimento é remunerado à taxa média ponderada de 98,7% do CDI em 31 de dezembro de 2023 (98,4% em 31 de dezembro de 2022). b) Certificado de Depósito Bancário (CDB) é remunerado a taxa média ponderada de 83,5% do CDI em 31 de dezembro de 2023 (89,2% do CDI em 31 de dezembro de 2022). c) Saldo em Conta Corrente Reserva, referente a movimentação em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. Não há remuneração aplicável para Conta Corrente Reserva. As aplicações financeiras - conta reserva, refletem as condições de mercado nas datas dos balanços. Embora as aplicações possuam liquidez imediata, foram classificadas como aplicações financeiras - conta reserva, por estarem vinculadas ao contrato de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou Debêntures como garantia de parte do pagamento de juros e principal das controladas Ecopistas, Eco101, Ecoponte, Eco050, Eco135 e Ecovias do Araguaia.

8. CLIENTES

Representados por pedágio eletrônico, cupons e faturas a receber de clientes pela locação de painéis publicitários, acessos e outros serviços decorrentes de receitas acessórias. A composição está assim representada:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Pedágio eletrônico (a)	-	-	385.455	239.969
Receitas acessórias (b)	359	763	12.116	7.807
Outras contas a receber (c)	-	-	34.723	17.123
Venda de terrenos e fibra óptica (d)	24.416	20.000	24.416	20.000
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD (e)	(231)	(297)	(5.059)	(4.292)
	24.544	20.466	451.651	280.607

a) Representados por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio. b) Representados, substancialmente, por exploração da faixa de domínio das rodovias como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, implantação e concessão de acessos, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos no contrato de concessão. c) Representados, substancialmente, por (i) serviços prestados aos usuários relativos as tarifas de pedágio recebidas nas modalidades "cartão de débito" e "cartão de crédito" das concessionárias; e (ii) acordo judicial realizado com a empresa Telefônica na controlada Ecopistas. d) Representado, substancialmente, por venda de terrenos e fibra óptica da Companhia. e) O valor das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é atualizado ao final de cada exercício para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro. O "*aging list*" das contas a receber está assim representado:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	24.514	20.312	450.744	279.990
Vencidos:				
Até 30 dias	34	162	1.031	864
De 31 a 90 dias	23	179	784	282
De 90 a 120 dias	7	81	170	137
Acima de 120 dias	197	29	3.981	3.626
	24.775	20.763	456.710	284.899

A movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	(297)	(485)	(4.292)	(4.196)
Valores recuperados	227	456	597	1.039
Valores baixados	-	-	354	-
Constituição de PECLD	(161)	(268)	(1.718)	(1.135)
Saldo no fim do exercício	(231)	(297)	(5.059)	(4.292)

9. OUTROS CRÉDITOS - PODER CONCEDENTE - CONSOLIDADO

Conta Reserva

	31/12/2023	31/12/2022
Ecovias do Araguaia (a)	1.301.050	1.123.688
EcoRioMinas (b)	7.999	1.878
EcoNoroeste (c)	4.716	-
	1.313.765	1.125.566

a) Para atendimento ao item 8.3 do edital de concessão nº 01/2021 BR153/414/080/TO/GO, a controlada Concessionária Ecovias do Araguaia, constituiu Conta de Aporte de titularidade da Concessionária e de movimentação sendo certo que, no ato de sua constituição, foram outorgados poderes para movimentação da conta aporte perante o Banco Depositário exclusivamente pela ANTT, utilizada para o depósito do montante correspondente a 3 (três) vezes o valor da outorga. O montante registrado foi de R$1.072.617, sendo sua contrapartida na rubrica "Obrigações com Poder Concedente", cuja função é garantir a sustentabilidade econômico-financeira da concessão (em caso de reequilíbrios econômico-financeiros, do acionamento do Desconto do Usuário Frequente e do Ajuste Final de Resultados), cujo saldo remanescente ao final do contrato de concessão será transferido à Conta do Tesouro, de acordo com a cláusula 30.12.1 do Contrato de Concessão da controlada. Em 26 de agosto de 2022, a conta vinculada passou a ser conta de aplicação e receber receita de aplicações financeiras. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o montante registrado a título de "receita de aplicação financeira" é de R$119.897, líquido de IRRF e IOF (R$37.628 em 31 de dezembro de 2022). Adicionalmente, conforme cláusula 11 do contrato de concessão, é realizada a retenção sobre a receita bruta auferida, para eventual utilização em futuros reequilíbrios contratuais dos seguintes percentuais: 3% ao longo de todo prazo de concessão, e 7% do primeiro ao décimo ano da concessão. b) Refere-se à cláusula 12.2 do contrato de concessão - 4% de retenção sobre a receita bruta auferida para ser utilizado eventualmente em futuros reequilíbrios contratuais. c) Conforme cláusula 34 e apêndice D do Contrato de Concessão da controlada, 8,5% da Receita Tarifária depositada na Conta Bancária Centralizadora deve ser transferido à título de Outorga Variável, na seguinte proporção: (a) 20% do valor deverá ser transferido à "Conta DUF", o que corresponde a 1,7% do valor depositado na Conta Bancária Centralizadora; e (b) 80% do valor deverá ser transferido a "Conta Inadimplência", o que corresponde a 6,8% do valor depositado na Conta Bancária Centralizadora. Tais valores serão destinados à Compensação dos Descontos de Usuário Frequente - DUF, e à Compensação de Inadimplência de usuários do sistema Free Flow. Conforme o caso e disponibilidade de recursos, os montantes depositados nas contas DUF e Inadimplência, poderão ser utilizados para outros reequilíbrios econômico-financeiros reconhecidos em favor da Concessionária, como forma de garantir a solvência da SPE e a sustentabilidade da concessão.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A natureza dos depósitos judiciais é:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Natureza			

DocuSign Envelope ID: F92EB37F-D23A-4BD6-B635-5DE07845ED2E

... continuação

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. E CONTROLADAS - CNPJ/MF n° 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

b) Os saldos dos ágios na controladora classificados como "outros investimentos societários" (reclassificados para o intangível no consolidado) são os seguintes:

	31/12/2022	Amortização	31/12/2023
Ágio - Ecovias	28.305	(12.525)	15.780
Ágio - Argovias	372.775	(1.866)	370.909
	401.080	(14.391)	386.689

	31/12/2021	Amortização	31/12/2022
Ágio - Ecovias	30.392	(2.087)	28.305
Ágio - Argovias	384.833	(12.058)	372.775
	415.225	(14.145)	401.080

c) Dividendos e juros sobre capital próprio a receber:

	31/12/2022	Propostos	Recebidos	Reclassificação (a)	31/12/2023
CECM Concessões S.A.	538	-	-	(538)	-
Empresa Concessionária de Rodovias do Sul - Ecosul	136	101.577	(101.589)	-	124
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	1.887	795.011	(795.181)	-	1.717
RDC Concessões S.A.	1.240	-	-	(1.240)	-
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto - Ecopistas	12.754	158.254	(166.440)	-	4.568
Concessionária da Ponte Rio Niterói S.A. - Ecoponte	7.559	109.622	(115.707)	-	1.474
EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.	4.455	244.593	(245.261)	-	3.787
Holding do Araguaia S.A.	-	4.697	-	-	4.697
Argovias Administração e Participações S.A.	457	14.267	(457)	-	14.267
Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	12.584	60.900	(70.522)	-	2.962
Concessionária de Rodovias do Noroeste Paulista S.A. - Econoroeste	-	31.903	(404)	-	31.499
	41.610	1.520.824	(1.495.561)	(1.778)	65.095

(a) Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2023, das controladas CECM e RDC, foi deliberada a reclassificação dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para reserva especial, tendo em vista que o pagamento de dividendos para a Companhia é incompatível com a situação financeira atual das controladas.

12. IMOBILIZADO

Política contábil: O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por valorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de depreciação para cada grupo do ativo imobilizado.

a) Controladora

	Hardware	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edificações	Veículos	Instalações	Imobilizado em andamento	Benfeitorias	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	25,0	10,0	-	4,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	14,3	6,3	6,4	-	4,0	12,0	9,9	-	5,0	-	-
Custo											
Saldos em 31/12/2022	20.664	1.575	1.805	2.207	9.225	300	32.222	46	7.898	1	75.943
Adições	11.182	549	43	3.537	-	-	2.350	-	-	-	17.661
Baixas	(856)	(334)	(112)	(2.207)	-	-	(173)	-	-	-	(3.682)
Transferências	-	-	-	-	-	-	36	(36)	-	-	-
Saldos em 31/12/2023	30.990	1.790	1.736	3.537	9.225	300	34.435	10	7.898	1	89.922
Depreciação											
Saldos em 31/12/2022	(10.614)	(1.104)	(1.429)	-	(4.047)	(224)	(9.173)	-	(6.878)	(1)	(33.470)
Adições	(3.643)	(96)	(110)	-	(369)	(36)	(3.293)	-	(397)	-	(7.944)
Baixas	-	-	102	-	-	-	-	-	-	-	102
Saldos em 31/12/2023	(14.257)	(1.200)	(1.437)	-	(4.416)	(260)	(12.466)	-	(7.275)	(1)	(41.312)
Residual											
Em 31/12/2023	16.733	590	299	3.537	4.809	40	21.969	10	623	-	48.610
Em 31/12/2022	10.050	471	376	2.207	5.178	76	23.049	46	1.020	-	42.473

	Hardware	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edificações	Veículos	Instalações	Imobilizado em andamento	Benfeitorias	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	25,0	10,0	-	4,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	12,6	6,8	6,4	-	4,0	12,0	11,4	-	10,1	-	-
Custo											
Saldos em 31/12/2021	25.617	1.357	1.801	2.207	9.223	300	17.802	46	7.765	1	66.119
Adições	6.646	222	4	-	2	-	15.266	-	133	-	22.273
Baixas	(11.599)	(4)	-	-	-	-	(846)	-	-	-	(12.449)
Saldos em 31/12/2022	20.664	1.575	1.805	2.207	9.225	300	32.222	46	7.898	1	75.943
Depreciação											
Saldos em 31/12/2021	(20.025)	(1.007)	(1.313)	-	(3.677)	(188)	(6.367)	-	(6.088)	(1)	(38.666)
Adições	(2.178)	(100)	(116)	-	(370)	(36)	(2.809)	-	(790)	-	(6.399)
Baixas	11.589	3	-	-	-	-	3	-	-	-	11.595
Saldos em 31/12/2022	(10.614)	(1.104)	(1.429)	-	(4.047)	(224)	(9.173)	-	(6.878)	(1)	(33.470)
Residual											
Em 31/12/2022	10.050	471	376	2.207	5.178	76	23.049	46	1.020	-	42.473
Em 31/12/2021	5.592	350	488	2.207	5.546	112	11.435	46	1.677	-	27.453

b) Consolidado

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edificações	Veículos	Instalações	Benfeitorias	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	25,0	10,0	4,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	10,4	8,3	7,4	-	4,0	11,0	9,9	5,3	0,5	-
Custo										
Saldos em 31/12/2022	545.164	84.210	27.875	6.488	9.225	15.689	32.225	7.898	1.496	730.270
Adições	172.472	25.611	4.181	3.537	-	3.017	2.350	157	-	211.325
Baixas	(4.221)	(2.131)	(144)	(22.767)	-	(235)	(173)	(254)	(1)	(29.926)
Transferências	(119)	151	99	-	-	-	43	36	(36)	174
Aporte capital (a)	-	-	-	59	-	-	-	1.897	-	1.956
Aporte de capital (Nota 11.a)	-	-	-	20.561	-	-	-	96	-	20.657
Saldos em 31/12/2023	713.296	107.841	32.011	7.878	9.225	18.514	34.438	9.794	1.459	934.456
Depreciação										
Saldos em 31/12/2022	(372.598)	(44.085)	(15.213)	-	(4.047)	(11.968)	(9.173)	(6.878)	(1.378)	(465.340)
Adições	(64.989)	(7.886)	(2.215)	-	(369)	(1.873)	(3.293)	(406)	(7)	(81.038)
Baixas	43	1.009	128	-	-	235	-	29	1	1.445
Transferências	4	-	3	-	-	-	-	-	-	7
Aporte de capital (Nota 11.a)	-	-	-	-	-	-	-	(26)	-	(26)
Saldos em 31/12/2023	(437.540)	(50.962)	(17.297)	-	(4.416)	(13.606)	(12.466)	(7.281)	(1.384)	(544.952)
Residual										
Em 31/12/2023	275.756	56.879	14.714	7.878	4.809	4.908	21.972	2.513	75	389.504
Em 31/12/2022	172.566	40.125	12.662	6.488	5.178	3.721	23.052	1.020	118	264.930

(a) Em 06 de dezembro de 2023, a Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A, realizou aporte de capital na Companhia., mediante a conferência de bem, com a consequente cessão e transferência definitiva de 90% da propriedade do imóvel de matrícula 45.951 do 2º Registro de Imóveis de Pelotas - RS, do cartório de registro de imóveis da 2ª zona de Pelotas - RS, pelo valor residual de R$1.956. Em 14 de dezembro de 2023, a Companhia realizou aporte de capital na controlada Anish Empreendimentos, mediante a conferência do referido bem, com a consequente cessão e transferência definitiva.

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edificações	Veículos	Instalações	Benfeitorias	Outros	Total
Taxa anual de depreciação - %	20,0	10,0	10,0	-	10,0	25,0	10,0	4,0	-	-
Taxa média ponderada de depreciação - %	7,8	8,6	6,9	-	4,1	11,5	11,4	10,1	9,7	-
Custo										
Saldos em 31/12/2021	465.201	82.432	23.340	6.584	9.223	23.244	17.802	7.765	9.669	645.260
Adições	118.643	17.599	7.997	-	2	1.285	15.266	133	74	160.999
Baixas	(39.845)	(15.821)	(3.658)	(96)	-	(8.840)	(843)	-	(8.247)	(77.350)
Transferências	1.165	-	196	-	-	-	-	-	-	1.361
Saldos em 31/12/2022	545.164	84.210	27.875	6.488	9.225	15.689	32.225	7.898	1.496	730.270
Depreciação										
Saldos em 31/12/2021	(373.485)	(44.041)	(16.350)	-	(3.677)	(18.818)	(6.367)	(6.088)	(9.136)	(477.962)
Adições	(37.674)	(6.500)	(1.636)	-	(370)	(1.732)	(2.809)	(790)	(142)	(51.653)
Baixas	38.640	6.456	2.773	-	-	8.582	3	-	7.900	64.354
Transferências	(79)	-	-	-	-	-	-	-	-	(79)
Saldos em 31/12/2022	(372.598)	(44.085)	(15.213)	-	(4.047)	(11.968)	(9.173)	(6.878)	(1.378)	(465.340)
Residual										
Em 31/12/2022	172.566	40.125	12.662	6.488	5.178	3.721	23.052	1.020	118	264.930
Em 31/12/2021	91.716	38.391	6.990	6.584	5.546	4.426	11.435	1.677	533	167.298

Em 31 de dezembro de 2023, alguns bens (do ativo imobilizado), classificados na rubrica "veículos" (caminhões e reboques), estavam vinculados como garantia de empréstimos e financiamentos. Para as debêntures não existem garantias dessa natureza. A administração não identificou diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram seu ativo imobilizado e o de suas controladas. Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

13. INTANGÍVEL

Política contábil: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Nas tabelas abaixo são apresentadas as taxas anuais e as taxas médias de amortização para cada grupo do ativo intangível. A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada pelo prazo de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. Os ágios que tenham sido alocados aos direitos de concessão, assim como aqueles relacionados, mas que não tenham sido alocados diretamente à concessão ou a outros ativos e passivos, e que tenham o benefício econômico limitado ao tempo (prazo definido) em razão de direito de concessão com vida útil definida, compõem o saldo do ativo intangível e são amortizados pelos mesmos critérios descritos no parágrafo anterior.

a) Controladora

	Softwares de terceiros	Outros	Outros Intangíveis	Direito de Uso - CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	20,0	-	-	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %..	8,0	-	-	-	-
Custo					
Saldos em 31/12/2022	116.755	381	-	33.525	150.661
Adições	27.027	-	1.083	18.887	46.997
Baixas	(11)	-	-	(4.420)	(4.431)
Transferências	1.464	(381)	(1.083)	-	-
Saldos em 31/12/2023	145.235	-	-	47.992	193.227
Amortização					
Saldos em 31/12/2022	(87.927)	-	-	(24.612)	(112.539)
Adições	(10.571)	-	-	(8.624)	(19.195)
Baixas	-	-	-	1.013	1.013
Saldos em 31/12/2023	(98.498)	-	-	(32.223)	(130.721)
Residual					
Em 31/12/2023	46.737	-	-	15.769	62.506
Em 31/12/2022	28.828	381	-	8.913	38.122

	Softwares de terceiros	Outros	Outros Intangíveis	Direito de Uso - CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	20,0	-	-	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %.	7,0	-	-	-	-
Custo					
Saldos em 31/12/2021	97.091	1.280	-	22.515	120.886
Adições	19.774	381	249	11.010	31.414
Baixas	(359)	(1.280)	-	-	(1.639)
Transferências	249	-	(249)	-	-
Saldos em 31/12/2022	116.755	381	-	33.525	150.661
Amortização					
Saldos em 31/12/2021	(80.436)	-	-	(15.094)	(95.530)
Adições	(7.491)	-	-	(9.518)	(17.009)
Saldos em 31/12/2022	(87.927)	-	-	(24.612)	(112.539)
Residual					
Em 31/12/2022	28.828	381	-	8.913	38.122
Em 31/12/2021	16.655	1.280		7.421	25.356

b) Consolidado

	Contratos de Concessão (a)	Intangível andamento (c)	Softwares de terceiros	Outros	Direito de Uso - CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20,0	-	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(b)	-	9,2		(d)	-
Custo						
Saldos em 31/12/2022	15.168.108	2.848.591	163.236	395	259.896	18.440.226
Adições	2.239.034	2.882.919	33.493	-	97.267	5.252.713
Baixas	(273)	(2.964)	(49)	-	(6.575)	(9.861)
Transferências	1.082.960	(1.084.357)	1.604	(381)	-	(174)
Impairment (e)	(161.147)	-	-	-	-	(161.147)
Saldos em 31/12/2023	18.328.682	4.644.189	198.284	14	350.588	23.521.757
Amortização						
Saldos em 31/12/2022	(4.688.371)	-	(116.726)	(14)	(105.105)	(4.910.216)
Adições	(551.768)	-	(16.749)	-	(71.831)	(640.348)
Baixas	-	-	-	-	1.013	1.013
Transferências	-	-	(7)	-	-	(7)
Saldos em 31/12/2023	(5.240.139)	-	(133.482)	(14)	(175.923)	(5.549.558)
Residual						
Em 31/12/2023	13.088.543	4.644.189	64.802	-	174.665	17.972.199
Em 31/12/2022	10.479.737	2.848.591	46.510	381	154.791	13.530.010

	Contratos de Concessão (a)	Intangível andamento (c)	Softwares de terceiros	Outros	Direito de Uso - CPC 06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20,0	-	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(b)	-	8,3	0,5	(d)	-
Custo						
Saldos em 31/12/2021	14.010.668	1.658.686	140.051	1.294	78.392	15.889.091
Adições	610.412	2.367.632	29.915	381	181.504	3.189.844
Baixas	(626.793)	(2.283)	(6.992)	(1.280)	-	(637.348)
Transferências	1.173.821	(1.175.444)	262	-	-	(1.361)
Saldos em 31/12/2022	15.168.108	2.848.591	163.236	395	259.896	18.440.226
Amortização						
Saldos em 31/12/2021	(4.279.420)	-	(110.312)	(13)	(55.266)	(4.445.011)
Adições	(409.032)	-	(12.354)	(1)	(49.839)	(471.226)
Baixas	2	-	5.940	-	-	5.942
Transferências	79	-	-	-	-	79
Saldos em 31/12/2022	(4.688.371)	-	(116.726)	(14)	(105.105)	(4.910.216)
Residual						
Em 31/12/2022	10.479.737	2.848.591	46.510	381	154.791	13.530.010
Em 31/12/2021	9.731.248	1.658.686	29.739	1.281	23.126	11.444.080

(a) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária e Direito de Outorga. Em 31 de dezembro de 2023, as principais adições nesta rubrica referem-se a: ônus da Concessão da Controlada EcoNoroeste no montante de R$1.284.988, consultorias e implantações de início da Concessão (Ecovias Araguaia e EcoRioMinas), pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros. (b) As taxas médias de amortização em 31 de dezembro de 2023 foram de 3,17% a.a. (2,75% a.a. em 31 de dezembro de 2022). (c) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 referem-se as duplicações e melhorias, desapropriações, restauração e reabilitação de pavimentos, levantamento de parâmetros, implantação de drenos de pavimentos, recuperação de obras de artes especiais, restauração de passivos e condicionantes ambientais, recuperação e contenção de encostas, implantação de passarelas, reabilitação do pavimento, trabalhos iniciais nas rodovias, obras civis nas praças de pedágios e capitalização de encargos. (d) Amortização realizada conforme prazo de contrato de arrendamentos.: No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram capitalizados R$280.585 referentes a encargos financeiros (R$252.577 em 31 de dezembro de 2022) de financiamentos vinculados a intangível em andamento, obtidos através do cálculo do saldo médio de obras em andamento dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures, individualmente em cada concessionária. (e) *Impairment:* A Administração da Companhia contratou consultoria externa para avaliar fatores internos e externos que indicassem se os ativos intangíveis apresentam valores contábeis superiores aos seus valores recuperáveis, na data-base de 31 de dezembro de 2023. O valor em uso foi calculado com base no método do fluxo de caixa descontado (ou DCF), considerando os seguintes critérios: (i) premissas de projeção: as premissas de projeção dos resultados (receitas, custos, despesas, investimentos e capital de giro) e fluxos de caixa futuros (abordagem do FCFF ou *Free Cash Flow to Firm*), cujas perspectivas de crescimento para as rodovias baseiam-se no orçamento anual e nos planos de negócios preparados pela Administração, bem como em dados de mercado e de empresas comparáveis. Essas premissas representam a melhor estimativa da Administração quanto às condições econômicas vigentes durante o prazo de contrato de cada concessão; (ii) Moeda de projeções: BRL nominal, considerando efeitos inflacionários; (iii) Taxa de desconto: metodologia do WACC (ou CMPC na sigla em português), em termos nominais, depois dos impostos. O WACC (*Weigthed Average Cost of Capital*) foi estimado com base em premissas de mercado e de empresas comparáveis à Companhia, resultando em: 10,21% a.a. (13,32% a 25,68% antes dos impostos, de acordo com o fluxo de cada concessionária). Com base nos procedimentos realizados relacionados a avaliação sobre o valor recuperável dos ativos intangíveis, a Administração da Companhia identificou ajuste de *impairment* a ser constituído no resultado do exercício no montante de R$161.147 relativo à sua controlada direta Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Política contábil: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas até a data do balanço. a) Tributos diferidos - Consolidado: A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e ajustada pelo montante que se espera que seja recuperado. O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos considerando a alíquota de 34% (imposto de renda e contribuição social) vigente e têm a seguinte composição e movimentação para o exercício:

	31/12/2022	Adições	Balanço patrimonial Baixas	31/12/2023	Resultado 31/12/2023
Realização do ágio na incorporação - RDC Concessões /Argovias	15.223	-	(363)	14.860	(363)
Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	12.798	6.147	(1.271)	17.674	4.876
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	308.850	27.050	(14.780)	321.120	12.270
Provisão para manutenção	81.097	32.370	(33.209)	80.258	(839)
AVP ônus concessão	30.017	26.924	(27.079)	29.862	(155)
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	293	58	(155)	196	(97)
Efeitos Lei nº12.973/14 - extinção RTT	(31.750)	-	3.316	(28.434)	3.316
Juros capitalizados	(87.140)	(58.045)	(1.345)	(146.530)	(59.390)
Direito reequilíbrio	(24.140)	(15.801)	-	(39.941)	(15.801)
Outros	1.336	944	(377)	1.903	567
IR e CS diferido - ativo/(passivo)	306.584	19.647	(75.263)	250.968	
Receita (despesa) de IR e CS diferido					(55.616)

(a) O saldo refere-se ao prejuízo fiscal da companhia e das controladas diretas: Eco050 e Eco135. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não efetuou o registro de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa, devido a mudanças na expectativa de recuperabilidade. Porém, mesmo não havendo o registro contábil, fiscalmente o direito ao crédito permanece e não em data de expiração, conforme determina a legislação brasileira. Em havendo novamente expectativa de recuperabilidade futura, a Companhia procederá com o registro contábil. Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o lucro, parágrafo 73, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2023 R$356.290 no ativo não circulante e R$105.322 no passivo não circulante (R$346.197 no ativo não circulante e R$39.613 no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2022) e registrou débito de R$55.616 de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos no resultado do exercício. A Administração preparou estudo acerca da realização futura do ativo e passivo fiscal diferidos, considerando a capacidade provável de geração futura de lucros tributáveis, no contexto das principais variáveis de seus negócios, que podem, portanto, sofrer alterações. Os estudos e projeções da Companhia preveem que a realização dos tributos diferidos das controladas e da Companhia seja realizada em até 10 anos. A Administração da Companhia acredita que as premissas utilizadas nos planos de negócios são robustas, factíveis e condizem com o atual cenário econômico. De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados nos seguintes anos:

	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
2023	-	38.829
2024	2.186	84.156
2025	(7.645)	7.412
2026	77.140	23.502
2027	12.638	25.068
2028	26.344	19.055
A partir de 2029 (b)	140.305	108.562
	250.968	306.584

(b) Os valores acima de dez anos para realização estão relacionados a amortização de ágio (direito de concessão), ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão, ajuste do RTT (Regime Tributário de Transição) e juros capitalizados e serão amortizados em prazos razoáveis antes do termino de cada concessão. b) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	744.049	339.512	1.446.558	713.048
Alíquota fiscal vigente	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota combinada	(252.977)	(115.434)	(491.830)	(242.436)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:				
Lucros não realizados	-	-	(5.150)	(5.872)
Equivalência patrimonial	339.328	232.936	-	-
Despesas indedutíveis	(40)	(63)	(201)	(118)
Gratificação a diretores	(869)	(850)	(1.815)	(1.715)
Amortização de ágio	(3.306)	(181)	(3.306)	(181)
Provisão multas	-	-	(17.928)	-
Créditos tributários não constituídos (a)	(79.074)	-	(141.073)	(77.655)
AVP Ônus Concessão	-	-	14.711	-
Incentivos fiscais (PAT)	(50)	(83)	3.314	2.263
Acordo de leniência/Não persecução cível	(66)	(131)	(3.524)	(1.288)
Impairment	-	-	(54.790)	-
Capitalização Juros s/ Investimentos	-	-	25.228	46.012
Outros	(2.946)	367	923	12.379
Despesa de imposto de renda e contribuição social	-	116.561	(675.441)	(268.611)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(619.825)	(331.480)
Impostos diferidos (b)	-	116.561	(55.616)	62.869
Taxa efetiva	n.m.	n.m.	46,7%	37,7%

(a) São compostos pela Companhia e suas controladas CECM, RDC, Eco101 e Holding do Araguaia, em função de não haver expectativa de rentabilidade futura. (b) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não constituiu ativos fiscais diferidos em virtude do prazo de realização do mesmo ultrapassar período razoável.

c) Provisão para Imposto de renda e contribuição social - Consolidado

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício provisão IR/CS	45.384	18.051
Despesa IR/CS DRE	619.825	331.480
Total de IR/CS pagos	(507.466)	(304.147)
Saldo no fim do exercício provisão IR/CS	157.743	45.384

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONSOLIDADO

Modalidade	Companhia	Vencimento final	Taxa de juros	31/12/2023	31/12/2022
Finem (a)	Ecopistas	07/2025	IPCA + 2,45%a.a.	-	9.637
Finem (a)	Ecopistas	06/2025	TJLP+ 2,45%a.a.	-	10.834
Finem (b)	Eco101	06/2030	TJLP + 3,84%a.a.	179.202	196.247
Finem (b)	Eco101	12/2028	TJLP + 3,84%a.a.	115.646	131.702
Finem (c)	Ecoponte	08/2032	TJLP + 3,48%a.a.	51.735	54.880
Finem (c)	Ecoponte	12/2032	TJLP + 3,48%a.a.	111.969	118.423
Finem (c)	Ecoponte	06/2034	TJLP + 3,48%a.a.	62.155	64.831
BNDES (d)	Eco050	12/2038	TJLP + 2% a.a.	341.780	349.807
BDMG (e)	Eco050	12/2038	TJLP + 2% a.a.	100.938	103.294
FINISA - CEF (f)	Eco050	12/2038	TJLP + 2% a.a.	298.111	305.684
FDCO - CEF (g)	Eco050	04/2036	7,5% a.a.	136.249	147.110
BNDES (h)	Eco135	06/2043	IPCA TLP+3,49%a.a.	578.568	487.643
Finame (i)	Eco135	07/2026	IPCA TLP+3,40%a.a.	3.189	3.165
Finame (i)	Eco135	09/2026	IPCA TLP+3,40%a.a.	90	88
Finame (i)	Eco135	07/2026	IPCA TLP+3,40%a.a.	5.449	5.408
Finame (i)	Eco135	12/2026	IPCA TLP+4,08%a.a.	6.519	6.528
Finem BNDES (j)	Ecovias do Araguaia	09/2051	IPCA TLP + 2,58% a.a.	267.677	-
CCB - FNO (k)	Ecovias do Araguaia	07/2046	IPCA+2,50830%a.a	203.321	-
				2.462.598	1.995.281
Circulante				126.103	106.979
Não circulante				2.336.495	1.888.302

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição, por ano:

	31/12/2023	31/12/2022
2024	-	117.478
2025	127.403	123.443
2026	144.533	129.472
2027	152.057	134.637
2028	163.639	145.631
Posteriores a 2028	1.748.863	1.237.641
	2.336.495	1.888.302

A movimentação do saldo de empréstimos e financiamentos é conforme segue:

	Controladora 31/12/2023	31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	-	-	1.995.281	1.625.605
Adições	-	199.729	533.390	626.647
Encargos financeiros (Nota 27)	-	3.717	198.805	178.009
Pagamento principal	-	(203.446)	(109.783)	(295.290)
Pagamento de juros	-	-	(155.095)	(139.690)
Saldo no fim do exercício	-	-	2.462.598	1.995.281

As principais adições ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, estão descritas a seguir:

Companhia	Modalidade	Montante
Ecovias do Araguaia	BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social	271.505
Ecovias do Araguaia	BASA - Banco da Amazônia	206.363
Eco135	BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social	68.916

Descrição dos principais contratos de empréstimos e financiamentos bancários vigentes:

Item	Empresa	Instituição financeira	Índices financeiros exigidos	Garantias
(a)	Ecopistas	BNDES	(i)Patrimônio Líquido/Passivo Total ≥ 20%; (ii) Índice de Cobertura do Serviços da Dívida (ICSD) ≥ 1,20; e (iii) Dívida Líquida/EBITDA ajustado ≤ 4,0. Após o *Completion* não distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei. O contrato foi encerrado e liquidado em fevereiro de 2023.	Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios
(b)	Eco101	BNDES	(i) Patrimônio Líquido/Ativo Total ≥ 20%; (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) ≥ 1,30 Durante a realização do projeto não distribuir dividendos acima dos 25% mínimos obrigatórios por lei.	Penhor das ações da Beneficiária e Cessão fiduciária de direitos da

DocuSign Envelope ID: F92EB37F-D23A-4BD6-B635-5DE07845ED2E

... continuação

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. E CONTROLADAS - CNPJ/MF n° 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

16. DEBÊNTURES

A posição das debêntures está resumida a seguir:

Ref.	Companhia	Emissão	Série	Tipo e Forma	Data emissão	Vencimento final	Taxa contratada	Controladora Saldo em 31/12/2023	Controladora Saldo em 31/12/2022	Consolidado Saldo em 31/12/2023	Consolidado Saldo em 31/12/2022
a)	Ecovias dos Imigrantes	2ª	2ª	(i)	15/04/2013	abr/24	IPC-A + 4,28% a.a.	-	-	428.930	819.411
b)	Ecovias dos Imigrantes	4ª	Única	(i)	22/03/2022	abr/24	CDI + 1,20% a.a.	-	-	973.568	975.302
c)	Ecovias dos Imigrantes	5ª	Única	(i)	28/03/2023	mar/25	CDI + 2,00% a.a.	-	-	925.803	-
d)	Ecosul	4a	Única	(i)	30/05/2021	mai/24	CDI + 1,65% a.a.	-	-	222.084	373.955
e)	Ecosul	5ª	Única	(i)	15/05/2023	mai/25	CDI + 2,20% a.a.	-	-	151.734	-
f)	Ecopistas	1ª	1ª	(i)	15/01/2011	jan/23	IPC-A + 8,25% a.a.	-	-	-	23.015
g)	Ecopistas	3ª	1a	(i)	15/03/2023	mar/30	IPC-A + 7,55% a.a.	-	-	474.172	-
h)	Ecopistas	3ª	2a	(i)	15/03/2023	mar/35	IPC-A + 8,15% a.a.	-	-	709.896	-
i)	Ecoponte	1ª	Única	(i)	15/10/2019	out/34	IPC-A + 4,4% a.a.	-	-	274.458	267.506
j)	Eco050	1ª	Única	(i)	15/12/2017	dez/29	IPC-A + 9% a.a.	-	-	108.171	106.309
k)	EcoRioMinas	2ª	Única	(i)	11/09/2023	mar/25	CDI+2,05%a.a.	-	-	411.459	-
l)	Eco135	2ª	Única	(i)	15/07/2023	mar/43	IPC-A + 7,10% a.a.	-	-	532.126	-
m)	Ecovias do Cerrado	1ª	Única	(i)	14/09/2022	set/23	CDI + 1,15% a.a.	-	-	-	187.216
n)	Ecovias do Cerrado	2ª	Única	(i)	15/08/2023	set/27	IPC-A + 6,35% a.a.	-	-	641.899	-
o)	Ecovias do Araguaia	1ª	Única	(i)	14/07/2022	jul/51	IPCA + 6,6600% a.a.	-	-	629.552	609.000
p)	Econoroste	1ª	Única	(i)	30/03/2023	set/25	CDI + 2,50% a.a.	-	-	1.428.638	-
q)	Econoroste	2ª	Única	(i)	15/12/2023	set/25	CDI + 1,35% a.a.	-	-	797.827	-
r)	Ecorodovias Concessões	4ª	Única	(ii)	12/04/2017	abr/25	105,5% do CDI	503.693	442.565	-	-
s)	Ecorodovias Concessões	6ª	3ª	(i)	15/11/2017	nov/24	IPC-A + 6,0% a.a.	19.719	37.566	19.719	37.566
t)	Ecorodovias Concessões	7ª	Única	(i)	15/06/2018	jun/25	IPC-A + 7,4438% a.a.	488.476	466.760	488.476	466.760
u)	Ecorodovias Concessões	8ª	1ª	(i)	15/04/2019	abr/24	CDI + 1,30% a.a.	855.270	857.240	855.270	857.240
v)	Ecorodovias Concessões	8ª	3ª	(i)	15/04/2019	abr/26	IPC-A + 5,50% a.a.	89.056	85.094	89.056	85.094
w)	Ecorodovias Concessões	10ª	Única	(i)	13/07/2020	jul/23	CDI + 3,50% a.a.	-	1.076.120	-	1.076.120
x)	Ecorodovias Concessões	11ª	Única	(i)	05/09/2022	set/27	CDI + 3,50% a.a.	1.096.535	1.094.460	1.096.535	1.094.460
y)	Ecorodovias Concessões	12ª	Única	(i)	20/06/2023	jun/26	CDI + 2,65 a.a.	647.236	-	647.236	-
z)	Ecorodovias Concessões	13ª	1ª	(i)	15/09/2023	out/28	CDI + 1,85 a.a.	221.369	-	221.369	-
aa)	Ecorodovias Concessões	13ª	2ª	(i)	15/09/2023	out/30	CDI + 2,35 a.a.	604.099	-	604.099	-
ab)	Ecorodovias Concessões	13ª	3ª	(i)	15/09/2023	out/33	IPC-A + 6,8285 a.a.	180.209	-	180.209	-
ac)	Holding do Araguaia	1ª	Única	(i)	15/10/2021	Out/36	IPC-A + 6,6647%	-	-	1.603.508	1.525.391
								4.705.662	4.059.805	14.515.794	8.504.345
							Circulante	1.196.902	1.187.581	3.093.574	2.048.661
							Não circulante	3.508.760	2.872.224	11.422.220	6.455.684

(i) Simples, nominativa escritural, não conversível, distribuição pública.
(ii) Simples, nominativa escritural, não conversível, distribuição privada.

Ref.	Valor Nominal	Custos Antecipados	Taxa efetiva (TIR)	Pagamento de juros	Amortização Principal	Tipo de Garantia	Repactuação
a).....	681.000	(23.462)	10,58%	Anual	Anuais a partir de 2022	Quirografária	Não
b).....	950.000	(3.879)	14,23%	Semestral	No vencimento	Quirografária	Não
c).....	900.000	(7.287)	14,42%	Semestral	No vencimento	Quirografária	Não
d).....	370.000	(1.851)	12,65%	Semestral	Anual a partir de 2023	Quirografária	Não
e).....	140.000	(1.280)	14,46%	Anual	No vencimento	Quirografária	Não
f)	92.500	(3.255)	14,87%	Anual	Anual	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa	Não
g).....	472.000	(21.961)	12,33%	Semestral	Semestral a partir de 2024	Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios	Não
h).....	708.000	(32.941)	13,05%	Semestral	Semestral a partir de 2030	Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios	Não
i).....	230.000	(15.246)	10,05%	Anual	Anual a partir de 2022	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa	Não
j).....	90.000	(13.904)	14,63%	Semestral	Semestral	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa	Não
k).....	400.000	(5.123)	13,96%	No vencimento	No vencimento	Quirografária e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
l).....	520.000	(6.428)	12,03%	Semestral	Semestral a partir de 2025	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Corporativa	Não
m)....	180.000	(310)	14,84%	No vencimento	No vencimento	Quirografária e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
n).....	640.000	(18.427)	11,25%	No vencimento	No vencimento	Quirografária e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
o).....	593.150	(8.525)	11,36%	Semestral	Semestral a partir de 2026	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Bancária.	Não
p).....	1.400.000	(16.178)	14,84%	Semestral	No vencimento	Quirografária e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
q).....	800.000	(4.334)	13,12%	Semestral	No vencimento	Quirografária e Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
r)	300.000	(112)	8,70%	No vencimento	No vencimento	Quirografária	Não
s)	30.000	(87)	11,64%	Anual	Anual a partir de 2023	Quirografária	Não
t)	350.000	(1.972)	13,21%	Anual	Anual a partir de 2024	Quirografária	Não
u).....	833.675	(3.937)	8,95%	Semestral	No vencimento	Quirografária	Não
v).....	66.325	(296)	11,34%	Anual	Anual a partir de 2025	Quirografária	Não
w)....	1.000.000	(13.123)	11,50%	Semestral	No vencimento	Quirografária	Não
x).....	1.050.000	(4.722)	8,12%	Semestral	No vencimento	Quirografária	Não
y).....	650.000	(5.631)	14,80%	Semestral	No vencimento	Quirografária	Não
z).....	220.000	(3.041)	13,70%	Semestral	Anual a partir de 2027	Quirografária	Não
aa)...	600.000	(8.293)	14,24%	Semestral	Anual a partir de 2028	Quirografária	Não
ab)...	180.000	(2.488)	11,82%	Semestral	Anual a partir de 2031	Quirografária	Não
ac)...	1.400.000	(55.373)	11,98%	Semestral	Semestral a partir de 2024	Alienação Fiduciária das Ações. Cessão Fiduciária de todos e quaisquer recursos recebidos pela Emissora decorrentes das distribuições oriundas da SPE. Fidejussória na forma de fiança da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Não
	15.846.650	(283.466)					

A movimentação das debêntures no exercício está demonstrada a seguir:

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Saldo no início do exercício	4.059.805	3.779.412	8.504.345	7.076.353
Adições (a)	1.629.921	1.041.624	7.488.308	2.749.197
Encargos financeiros (Nota 27)	556.555	541.430	1.472.454	1.004.123
Pagamento principal (b)	(1.015.019)	(808.586)	(1.594.645)	(1.399.970)
Pagamento de juros	(525.600)	(494.075)	(1.354.668)	(925.358)
Saldo no fim do exercício	4.705.662	4.059.805	14.515.794	8.504.345

(a) As adições no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, referem-se a: (i) Ecovias dos Imigrantes: 5ª emissão; (ii) EcoNoroeste: 1ª e 2ª emissões; (iii) Ecopistas: 3ª emissão; (iv) Companhia: 12ª e 13ª emissões; (v) Ecosul: 5ª emissão; (vi) Ecovias do Cerrado: 2ª emissão; (vii) Eco135: 2ª emissão; e (viii) EcoRioMinas: 2ª emissão. (b) A principal baixa no período, refere-se ao resgate antecipado facultativo da debênture da 10ª Emissão da Companhia, no valor principal de R$1.000.000, que ocorreu em 28 de junho de 2023. Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

Controladora	31/12/2023 Parcela	31/12/2023 Custo	31/12/2023 Total	31/12/2022 Parcela	31/12/2022 Custo	31/12/2022 Total
2024	-	-	-	1.078.173	(2.600)	1.075.573
2025	781.726	(5.389)	776.337	708.354	(1.101)	707.253
2026	692.947	(4.315)	688.632	41.051	(996)	40.055
2027	1.160.000	(2.946)	1.157.054	1.050.000	(657)	1.049.343
Posteriores a 2027	890.888	(4.151)	886.737	-	-	-
	3.525.561	(16.801)	3.508.760	2.877.578	(5.354)	2.872.224

Consolidado	31/12/2023 Parcela	31/12/2023 Custo	31/12/2023 Total	31/12/2022 Parcela	31/12/2022 Custo	31/12/2022 Total
2024	-	-	-	2.738.236	(10.612)	2.727.624
2025	4.080.198	(33.603)	4.046.595	365.712	(7.759)	357.953
2026	921.086	(23.109)	897.977	147.685	(7.426)	140.259
2027	2.087.281	(19.676)	2.067.605	1.172.765	(6.802)	1.165.963
Posteriores a 2027	4.488.643	(78.600)	4.410.043	2.108.685	(44.800)	2.063.885
	11.577.208	(154.988)	11.422.220	6.533.083	(77.399)	6.455.684

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros ("*covenants*"). Conforme demonstrado no quadro a seguir, a Companhia e suas controladas estão adimplentes com referidos índices:

Empresa	Emissão	Descrição da cláusula	Índice requerido	Atingido
Ecosul.....	4ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,00x	0,66
	5ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,00x	0,66
Ecovias.....	2ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	< 3,5x	1,96
		Ebitda ajustado/Despesa financeira líquida	> 2,0x	5,76
	4a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 3,5x	1,95
	5a	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 3,5x	1,95
	4ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75x	3,31
	6ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75x	3,31
		Ebitda ajustado /Despesa financeira líquida	≥ 1,50x	2,78
	7ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤4,50x	3,55
Companhia.....	8ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤4,75x	3,48
	10ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75x	3,31
	11ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75x	3,31
	12ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75x	3,48
	13ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75x	3,48
Ecoponte	1ª	ICSD - Índice de cobertura serviço da dívida	≥ 1,30x	1,93
		PL Ajustado/Passivo Total	≥ 20%	23,87%
Eco050	1ª	ICSD - Índice de cobertura serviço da dívida	≥ 1,20x	2,07
		Patrimônio líquido/Ativo total	≥ 20%	44,66%
EcoRioMinas	2ª	Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75x	3,48
Eco135	2ª	Patrimônio líquido/Ativo total	≥ 20%	40,47%
		ICSD - Índice de cobertura serviço da dívida	≥ 1,30x	1,9
		Dívida líquida/Ebitda ajustado	≤ 4,75x	3,48
Ecovias do Cerrado.....	2ª	Dívida líquida/EBITDA ajustado	≤ 4,75x	3,48
EcoNoroeste	1ª	Dívida líquida/EBITDA ajustado	≤ 4,75x	3,31
	2ª	Dívida líquida/EBITDA ajustado	≤ 4,75x	3,48
Ecovias do Araguaia.....	1ª	Dívida líquida/EBITDA ajustado (Fiadora)	≤ 5,50x	3,31
Holding do Araguaia.....	1ª	Dívida líquida/EBITDA ajustado - Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	≤ 5,50x	3,31

A Companhia e suas controladas estão adimplentes com todas as cláusulas restritivas dos referidos contratos. Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida. Os contratos de debêntures da Companhia e das controladas Ecoponte, Eco135, Holding do Araguaia, EcoNoroeste, EcoRioMinas e Ecovias do Cerrado, possuem cláusulas restritivas de "*cross default*" que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais da Companhia, das próprias controladas e de outras controladas relevantes da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, inexiste evento de vencimento antecipado de dívida relacionado a cláusulas restritivas da Companhia e das referidas controladas.

17. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Obrigações brutas de arrendamento financeiro - pagamentos mínimos de arrendamento:	13.874	5.277	182.813	151.347
Circulante	7.162	2.986	65.567	46.590
Não circulante	6.712	2.291	117.246	104.757

A movimentação das informações está demonstrada a seguir:

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Saldo inicial do exercício	5.277	6.685	151.347	21.798
Adição	18.887	11.010	97.267	181.504
Baixas	(4.420)	-	(5.562)	-
Encargos financeiros (Nota 27)	1.870	1.187	17.732	6.418
Pagamento principal	(5.870)	(12.418)	(60.239)	(51.955)
Pagamento de juros	(1.870)	(1.187)	(17.732)	(6.418)
Saldo no final do exercício	13.874	5.277	182.813	151.347

A Companhia e suas controladas estimaram as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade ("*spread*" de crédito). Os "*spreads*" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da Companhia e suas controladas. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas levando em consideração os prazos dos contratos:

Prazos	Controladora	Consolidado
1 ano	13,26	9,05
2 anos	13,49	8,98
3 anos	14,84	9,19
4 anos	15,68	9,83
5 anos	-	9,98
6 anos	-	9,75

Vencimentos das prestações	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Menos de 1 ano	7.413	3.002	71.157	50.244
Entre 1 e 2 anos	5.086	2.171	66.300	45.193
Entre 2 e 5 anos	3.943	456	65.651	70.587
Acima de 5 anos	-	-	7.048	4.527
Total valores não descontados	16.442	5.629	210.156	170.551
Total juros embutidos	(2.568)	(352)	(27.343)	(19.204)
	13.874	5.277	182.813	151.347

18. PARTES RELACIONADAS

A Companhia e suas controladas contratam serviços de seus acionistas ou de empresas a eles relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário e serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora direta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística, uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla "ECOR3". De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's lenght basis*). Em 31 de dezembro de 2023, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir: a) Controladora

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato Data início	Contrato Data final	Contrato Total	Contrato A realizar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Receita	Custo Despesa	Intangível	Outras informações Garantias	Posição contratual
a).....	Ecosul	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	30.394	7.708	2.385	-	Em até 45 dias	30.302	-	-	N/A	Credor
a).....	Ecovias dos Imigrantes	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	126.450	31.713	9.755	-	Em até 45 dias	126.364	-	-	N/A	Credor
a).....	Ecopistas	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	48.387	12.354	4.024	-	Em até 45 dias	48.259	-	-	N/A	Credor
a).....	Eco101	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	8.969	2.700	685	-	Em até 45 dias	8.440	-	-	N/A	Credor
a).....	Ecoponte	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	8.587	2.237	710	-	Em até 45 dias	8.517	-	-	N/A	Credor
a).....	Eco135	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	23.605	6.008	1.864	-	Em até 45 dias	23.521	-	-	N/A	Credor
a).....	Eco050	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	31.978	8.197	2.620	-	Em até 45 dias	31.828	-	-	N/A	Credor
a).....	EcoRioMinas	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	48.606	12.593	3.812	-	Em até 45 dias	48.522	-	-	N/A	Credor
a).....	Ecovias do Cerrado	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	21.150	5.262	1.671	-	Em até 45 dias	21.315	-	-	N/A	Credor
a).....	EcoNoroeste	Controlada	01/07/2023	31/03/2024	16.050	8.237	1.576	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
a).....	Ecovias do Araguaia	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	26.468	6.602	2.518	-	Em até 45 dias	26.468	-	-	N/A	Credor
a).....	Ecopátio	Outras partes relacionadas	01/01/2023	31/03/2024	170	42	13	-	Em até 45 dias	170	-	-	N/A	Credor
a).....	Ecoporto Santos	Outras partes relacionadas	01/01/2023	31/03/2024	513	163	5	-	Em até 45 dias	367	-	-	N/A	Credor
a).....	Termares	Outras partes relacionadas	01/01/2023	31/03/2024	1.017	413	3	-	Em até 45 dias	613	-	-	N/A	Credor
a).....	Igli do Brasil	Outras partes relacionadas	01/01/2023	31/03/2024	60	15	5	-	Em até 45 dias	60	-	-	N/A	Credor
a).....	Holding do Araguaia	Controlada	01/01/2023	31/03/2024	43	11	2	-	Em até 45 dias	43	-	-	N/A	Credor
b).....	Ecovias dos Imigrantes	Controlada	09/09/2009	28/03/2024	4.143	-	-	37	Em até 45 dias	-	333	-	N/A	Devedor
c).....	Ecoponte	Controlada	27/08/2019	31/10/2027	2.379	729	21	-	Em até 45 dias	148	-	-	N/A	Credor
c).....	Ecoponte	Controlada	29/08/2019	01/01/2027	2.220	704	-	24	Em até 45 dias	-	142	-	N/A	Devedor
d).....	CECM	Controlada	01/12/2021	29/12/2024	12.692	-	-	2.491	29/12/2024	-	375	-	N/A	Devedor
e).....	Consórcio NN Engenharia	Outras partes relacionadas	01/06/2022	30/04/2024	8.232	1.369	-	227	Em até 45 dias	-	3.482	-	N/A	Devedor
f)	Ecopistas	Controlada	08/10/2010	31/03/2025	-	-	-	-	31/03/2025	7.110	-	-	N/A	Credor
k).....	Sinelec S.p.A	Outras partes relacionadas	-	-	-	-	-	1.799	Em até 45 dias	-	-	1.799	N/A	Devedor
m).....	Econoroeste	Controlada	-	-	-	-	260	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
m).....	EcoRioMinas	Controlada	-	-	-	-	80	1	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor/devedor
m).....	Ecorodovias Infraestrutura	Controlada	-	-	-	-	6	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
m).....	Ecovias dos Imigrantes	Controlada	-	-	-	-	-	24	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
n).....	Eco101	Controlada	-	-	-	-	35	1	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor/devedor
n).....	Ecosul	Controlada	-	-	-	-	71	12	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor/devedor
n).....	Ecovias dos Imigrantes	Controlada	-	-	-	-	174	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
n).....	Ecoponte	Controlada	-	-	-	-	22	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
n).....	Eco050	Controlada	-	-	-	-	127	1	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor/devedor
n).....	EcoRioMinas	Controlada	-	-	-	-	54	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
n).....	Eco135	Controlada	-	-	-	-	50	1	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor/devedor
n).....	Ecovias do Cerrado	Controlada	-	-	-	-	637	-	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor
n).....	Ecopistas	Controlada	-	-	-	-	50	1	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor/devedor
n).....	Ecovias do Araguaia	Controlada	-	-	-	-	294	2	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Credor/devedor
l).....	Ecopistas	Controlada	12/07/2017	14/07/2026	-	-	-	-	14/07/2026	16.187	-	-	N/A	Credor
l).....	Ecovias dos Imigrantes	Controlada	12/04/2017	12/04/2025	300	-	503.693	-	12/04/2025	-	61.128	-	N/A	Devedor
p).....	Ecovias do Cerrado	Controlada	-	-	-	-	-	3.000	-	-	-	-	N/A	Devedor
	Total em 31 de dezembro de 2023						537.222	7.621		398.234	65.460	1.799		
	Total em 31 de dezembro de 2022						631.736	5.539		396.269	12.543	-		

b) Consolidado

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato Data início	Contrato Data final	Contrato Total	Contrato A realizar	Saldo Ativo	Saldo Passivo	Vencimento	Receita	Custo	Despesa	Intangível	Outras informações Garantias	Posição contratual
a).....	Ecopátio	Outras partes relacionadas	01/01/2023	31/03/2024	170	42	13	-	Em até 45 dias	170	-	-	-	N/A	Credor
a).....	Ecoporto Santos	Outras partes relacionadas	01/01/2023	31/03/2024	513	163	6	-	Em até 45 dias	367	-	-	-	N/A	Credor
a).....	Termares	Outras partes relacionadas	01/01/2023	31/03/2024	1.017	413	3	-	Em até 45 dias	613	-	-	-	N/A	Credor
a).....	Igli do Brasil	Outras partes relacionadas	01/01/2023	31/03/2024	60	15	4	-	Em até 45 dias	60	-	-	-	N/A	Credor
e).....	Consórcio NN Engenharia	Outras partes relacionadas	01/06/2022	30/06/2023	8.232	1.369	-	227	Em até 45 dias	-	-	3.482	-	N/A	Devedor
g).....	CBB|TB	Outras partes relacionadas	15/12/2020	30/03/2024	96.523	12.051	-	621	Em até 45 dias	-	-	-	28.444	N/A	Devedor
g).....	CBB|TB	Outras partes relacionadas	15/12/2020	31/01/2023	70.697	9.572	-	-	Em até 45 dias	-	-	-	-	N/A	Devedor
h).....	Consórcio Binário	Outras partes relacionadas	17/12/2021	30/12/2023	192.672	9.347	-	332	Em até 45 dias	-	-	-	60.313	N/A	Devedor
i).....	ICCR 135	Outras partes relacionadas	10/06/2021	28/07/2024	874.483	652.949	-	59.014	Em até 45 dias	-	-	-	376.053	N/A	Devedor
j).....	ICCR 153	Outras partes relacionadas	18/10/2021	15/01/2057	3.809.158	3.484.948	-	46.608	Em até 45 dias	-	-	-	111.437	N/A	Devedor
k).....	Sinelec S.p.A	Outras partes relacionadas	19/01/2023	31/12/2024	3.509	2.411	-	-	Em até 45 dias	-	1.332	-	-	N/A	Devedor
k).....	Sinelec S.p.A	Outras partes relacionadas	28/09/2021	28/02/2023	4.079	-	-	-	Em até 45 dias	-	-	-	-	N/A	Devedor
b).....	Ecorodovias Infraestrutura	Controladora	-	-	-	-	-	-	Em até 45 dias	-	682	-	-	N/A	Devedor
o).....	Consórcio BR050	Outras partes relacionadas	11/07/2019	30/06/2023	306.755	38.237	-	-	Em até 45 dias	-	-	-	3.638	N/A	Devedor
k).....	Sinelec S.p.A	Outras partes relacionadas	13/12/2023	31/05/2026	7.427	5.383	-	2.044	Em até 45 dias	-	-	-	2.078	N/A	Devedor
m).....	Ecorodovias Infraestrutura	Controladora	-	-	-	-	6	-	Em até 45 dias	-	-	-	-	N/A	Credor
	Total em 31 de dezembro de 2023						32	108.846		1.210	2.014	3.482	581.963		
	Total em 31 de dezembro de 2022						636.102	96.996		1.691	6.589	856	635.918		

As operações com partes relacionadas estão apresentadas a seguir: a) Prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas; b) Locação do prédio administrativo; c) Contrato de Permissão de uso de faixa de domínio e locação de fibra óptica ; d) Mútuo CECM x Ecorodovias. Taxa 100% do CDI + 1,80% a.a.; e) Prestação de serviços de assessoria técnica ampla, compreendendo a gestão, revisão e acompanhamento de Novos Projetos e demais estudos de necessidade da Engenharia; f) Mútuo Ecopistas x ECS. Taxa 100% do CDI + 1,20% a.a. Em 11 de abril de 2023, a Companhia realizou a quitação antecipada do referido mútuo. g) Fornecimento e transporte de material asfáltico; h) Prestação de serviço de "Ampliação da Segunda Fase da adequação do sistema viário entre os KM 61,5 e KM 65 da SP-150 (Anchieta)" e também "Execução de obras para ampliação do Trevo do Viaduto Rubens Paiva no KM 59+850 da SP-150 - município de Cubatão", da controlada Ecovias dos Imigrantes; i) Prestação de serviços de execução de obras e serviços de melhorias operacionais, ampliação da capacidade e reforço estrutural nas rodovias BR135/MG, MG231/MG e LMG754/MG, da controlada Eco135; j) Prestação de serviços de execução das obras de conservação, manutenção, melhorias e ampliação da rodovia BR-153/414/080/TO-GO, da controlada Ecovias do Araguaia; k) A Sinelec S.p.A, parte relacionada controlada pelo Grupo ASTM, presta serviços referente as atividades de investigação e desenvolvimento, para conceber, implementar e montar site para teste de conceito (POC) de sistema *Multilane Freeflow Tolling* (MLFF) das controladas Conc. Ponte Rio-Niterói S.A -Ecoponte, Eco101 Concessionária de Rodovias S.A e Empresa Conc. de Rodovias do Sul S.A - Ecosul, e também presta serviços de desenvolvimento e implantação da plataforma HS-WIM para a Companhia e suas controladas EcoRiominas, EcoNoroeste e Ecovias do Cerrado; l) Debêntures Privadas. Taxa 105,0% e 105,5% do CDI; m) Repasse de despesas entre unidades; n) Transferência de funcionários entre empresas; o) Prestação de serviços de execução das obras de conservação, manutenção, melhorias e ampliação da rodovia BR-050/GO, da controlada Eco050; p) Refere-se a devolução de dividendos recebidos a maior no exercício de 2023 da controlada Ecovias do Cerrado. Remuneração dos administradores: Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram pagos aos administradores benefícios de curto prazo (

DocuSign Envelope ID: F92EB37F-D23A-4BD6-B635-5DE07845ED2E

... continuação

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. E CONTROLADAS - CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

no âmbito da Concessão. (e) Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. Ecoponte: Explora pelo regime de concessão a Infraestrutura e a prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e conservação e implantação de melhorias do sistema rodoviário, mediante a cobrança de tarifa de pedágio, da BR-101/RJ: Trecho de Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha) - "Ponte Rio-Niterói", com 28,7km de extensão. O contrato foi contabilizado como ativo intangível. O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, por até 30 (trinta anos), nas seguintes hipóteses: (i) por imposição do interesse público, devidamente justificado; (ii) em decorrência de força maior, devidamente comprovada; e (iii) para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando exigidos pelo Poder Concedente novos investimentos ou serviços, não previstos no Programa de Exploração Rodoviária - PER, ou em decorrência de sua alteração. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão. Casos de extinção: Conforme cláusula 29 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia. Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão. (f) Eco135 Concessionária de Rodovias S.A.: Explora pelo regime de concessão, a prestação de serviços públicos de operação, gestão, ampliação, conservação e realização de investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote de Rodovias: (i) BR-135 - iniciando no km 367,65 (início da alça do trevo no entroncamento da BR-135 com a BR-122/251/365 - contorno Montes Claros) e findando no km 668,85 (início da alça do trevo do entroncamento da BR-135 com a BR-040(A) - São José da Lagoa, com extensão de 301,20km; (ii) MG-231 - iniciando no km 41,00 (entroncamento da MG-231 com a LMG-754 - Perímetro Urbano de Cordisburgo) e findando no km 63,65 (início da alça do entroncamento da MG-231 com a BR-040 - Paraopeba), com extensão de 22,65km; e (iii) LMG-754 - iniciando no km 2,85 (fim da alça do entroncamento da LMG-754 com a Avenida Brasil - Perímetro Urbano de Curvelo) e findando no km 42,95 (entroncamento da LMG-754 com a MG-231 - Perímetro Urbano de Cordisburgo), com extensão de 40,10km, perfazendo uma extensão total de 364,0km, bem como a execução e gestão dos serviços delegados, o apoio na fiscalização e gestão dos serviços complementares prestados diretamente pela concessionária, mediante a cobrança de pedágio. O contrato foi contabilizado como ativo intangível. A alteração do prazo da concessão será admitida quando houver a necessidade de recompor o equilíbrio-financeiro do contrato, conforme cláusulas contratuais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão. Casos de extinção: Conforme cláusula 43 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) falência ou extinção da Companhia; e (f) anulação. Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão. (g) Eco050 - Concessionária de Rodovias S.A.: Explora pelo regime de concessão o trecho de 436,6 km da BR-050, desde o entroncamento com a BR-040, em Goiás, até a divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo, considerando o contorno existente em Uberlândia, incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se concentrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas nos termos do contrato de concessão "Edital nº 001/2013 Parte VII". A exploração da rodovia se dá mediante a cobrança de tarifa de pedágio. O contrato foi contabilizado como ativo intangível. O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, por até 30 (trinta anos), nas seguintes hipóteses: (i) por imposição do interesse público, devidamente justificado; (ii) em decorrência de força maior, devidamente comprovada; e (iii) para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando exigidos pelo Poder Concedente novos investimentos ou serviços, não previstos no Programa de Exploração Rodoviária - PER, ou em decorrência de sua alteração. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão. Casos de extinção: Conforme cláusula 29 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia. Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão. (h) Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.: Exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário composto pelos trechos da BR-364/365/GO/MG, no trecho de entroncamento com a BR-060 (Jataí/GO) e o entroncamento com a LMG-479 (contorno Oeste de Uberlândia/MG), totalizando 437,0 km, mediante a cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receita. O contrato foi contabilizado como ativo intangível. O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, nas seguintes hipóteses: (i) por até 5 (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso fortuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe; ou (ii) por até 2 (dois) anos, nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição do contrato em vigor e não haja tempo hábil para que o vencedor do certame assuma o objeto do contrato. O prazo do contrato poderá ser estendido, justificadamente, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão. Casos de extinção: Conforme cláusula 29 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia. Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão. (i) Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.: Exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário BR-153/414/080/TO/GO, composto pelos trechos da (i) BR-153/TO/GO, de 624,1 km, entre o entroncamento com a TO-070 (Aliança do Tocantins) até o entroncamento com a BR-060 (Anápolis); (ii) BR-414/GO, de 139,6 km, entre o entroncamento com a BR-080/GO-230(A)/324 (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153/GO-222/330 (Anápolis); (iii) BR-080/GO, de 87 km, entre o entroncamento com a BR-414/GO-230(B) (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153(A)/GO-342(B), mediante a cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receita. O contrato foi contabilizado como ativo intangível. O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, somente diante de situações extraordinárias, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo 5 (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso furtuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que o vencedor do certame assuma o objeto do Contrato, o prazo de vigência poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão. Recursos vinculados: Conforme cláusula 11 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora e da Conta de Aporte para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial; (ii) compensações decorrentes do acionamento ao Mecanismo de Mitigação; (iii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iv) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (v) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a (i) 3% (três por cento) da Receita Bruta ao longo de todo o prazo da concessão; e (ii) 7% (sete por cento) da Receita Bruta do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano da Concessão. Casos de extinção: Conforme cláusula 30 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia. Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão. (j) EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.: Exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário BR-116/465/493/RJ/MG, composto pelos trechos da (i) BR-116/RJ, entre o km 2,1 e o km 148,4; e entre o km 168,1 e o km 214,7, no Estado do Rio de Janeiro; (ii) BR-116/MG, entre o km 408,5 e o km 818,1, no Estado de Minas Gerais; (iii) BR-465/RJ, entre o km 0,0 e o km 22,8 no Estado do Rio de Janeiro e; (iv) BR-493/RJ, entre o km 0,0 e o km 26,0; e entre o km 48,1 e o km 123,7, no Estado do Rio de Janeiro, mediante a cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receita. O contrato foi contabilizado como ativo intangível. O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, somente diante de situações extraordinárias, a critério exclusivo do Poder Concedente, por no máximo 5 (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso furtuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que o vencedor do certame assuma o objeto do Contrato, o prazo de vigência poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. Recursos vinculados: Conforme cláusula 12 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora, da Conta de Aporte e da Conta do *Free Flow* para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial ou ao Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço do Insumo; (ii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iii) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (iv) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta, com exceção das receitas do *Free Flow,* ao longo de todo o prazo da concessão. O banco depositário deverá transferir 50% (cinquenta por cento) a arrecadação da Conta do *Free Flow,* auferida por meio efetivo de pagamento da tarifa cobrada no Trecho Metropolitano, para a Conta de Ajuste, sendo o restante transferido para a Conta de Livre Movimentação. Casos de extinção: Conforme cláusula 31 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia. Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão. (k) Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. - EcoNoroeste: Exploração do sistema rodoviário denominado Lote Noroeste, mediante a ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários, com extensão aproximada de 600 km, e constituído por: (a) lote recebido em 01 de maio de 2023: (i) SPA 276/310 - a partir do entroncamento com a rodovia SP 310 até o ponto de coordenada 21º47'16.74"S/48º12'46.83"W; (ii) SPA 119/333 - a partir do entroncamento com a rodovia SP 333 até o ponto de coordenada 21º16'17.60"S/48º18'5.55"W; e (iii) SPA 147/333 - a partir do entroncamento com a rodovia SP 333 até o ponto de coordenada 21º25'44.42"S/48º30'49.62"W; (b) lote recebido em 01 de maio de 2023: (i) SP 310 do km 227+800 ao km 454+300; (ii) SP 333 do km 83+020 ao km 212+450; e (iii) SP 326 do km 293+000 ao km 379+266; e (c) lote previsto para ser recebido em 04 de março de 2025: (i) SP 323 do km 0+000 ao km 44+100; (ii) SP 326 do km 379+266 ao km 426+300; e (iii) SP 351 do km 151+000 ao km 218+020 (o trecho do km 151+000 ao km 156+090 coincide com o trecho da SP 322 do km 390+500 ao km 395+590). A alteração do prazo da concessão será admitida quando houver a necessidade de recompor o equilíbrio-financeiro do contrato, conforme cláusulas contratuais. Contas vinculadas à Concessão: conforme cláusula 34 do Contrato de Concessão, as seguintes contas são vinculadas à concessão: (i) conta bancária centralizadora: de titularidade da Concessionária, na qual será depositada a integralidade da receita tarifária auferida pela Concessionária, para fins dos descontos devidos de outorga variável e ônus de fiscalização; (ii) conta de ajuste da Concessão: de titularidade do Poder Concedente, à qual serão destinados os recursos decorrentes da aplicação do índice de qualidade e desempenho, apurados nos termos do anexo 3, destinada à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; (iii) Conta DUF: de titularidade do Poder Concedente, à qual será destinado 20% (vinte por cento) do valor da outorga variável, destinado à compensação DUF; (iv) conta inadimplência: de titularidade do Poder Concedente, à qual será destinado 80% (oitante por cento) do valor da outorga variável, destinada à compensação da inadimplência, caso a conta multa não seja suficiente, sendo expressamente vedada a utilização dos valores para eventual compensação da evasão pelos usuários das tarifas de pedágio nas praças de pedágio, cujo risco é assumido pela Concessionária na forma da cláusula 19.1, inciso (vii); (v) conta multa: de titularidade do DER/SP, à qual serão destinados os recursos arrecadados pela aplicação de multas de trânsito pelo DER/SP decorrentes de evasão dos usuários ao pagamento da tarifa de pedágio, nos termos do artigo 209-A da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, exclusivamente destinada à compensação da inadimplência, sendo expressamente vedada sua utilização para eventual evasão pelos usuários das tarifas de pedágio nas praças de pedágio; e (vi) conta outorga: de titularidade do Poder Concedente, à qual será destinada a totalidade dos recursos decorrentes da outorga fixa, incluindo o eventual ágio da proposta de preço apresentada pela adjudicatária, paga como condição de assinatura do contrato, exclusivamente destinada a garantir eventual devolução de recursos à Concessionária, em caso de extinção antecipada do contrato, nos termos da cláusula 6.4, inciso (i). Conforme o caso e disponibilidade de recursos, os montantes depositados na conta DUF e na conta inadimplência, poderão ser utilizados para outros reequilíbrios econômico-financeiros reconhecidos em favor da Concessionária, como forma de garantir a solvência da SPE e a sustentabilidade da concessão, nos termos do apêndice D. Casos de extinção: Conforme cláusula 40 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação decorrente de vício ou irregularidade não passível de convalidação constatada no procedimento ou no ato de sua outorga; (f) falência ou extinção da Companhia, ou recuperação judicial, neste último caso, que prejudique a execução do contrato; (g) caso furtuito e força maior tratados neste capítulo; e (h) configuração de qualquer das hipóteses de extinção antecipada elencadas na cláusula 6.4 sendo (i) atraso que exceda em 180 (cento e oitenta dias) o prazo estabelecido, nos termos da cláusula 6.2, para assinatura do Termo de Transferência Inicial, ou verificação de inviabilidade de assinatura do Termo de Transferência Inicial; (ii) verificação, no 24º (vigésimo quarto) mês contado da assinatura do Termo de Transferência Inicial, da inviabilidade da contratação do(s) financiamentos de longo prazo pela Companhia, nos casos em que seja(m) necessário(s) para a viabilidade da Concessão; e (iii) materialização de eventos de caso furtuito ou força maior, quando tais eventos não forem seguráveis, conforme regramento estabelecido no contrato, e cujas consequências irreparáveis se estendam por mais de 90 (noventa) dias, ou por período definido de comum acordo entre as partes, quando da verificação de que os efeitos possam comprometer de forma irreversível a exploração da concessão, no termos da cláusula quadragésima oitava (considera-se caso furtuito ou força maior, com as consequências estabelecidas no contrato, o evento assim definido na forma da lei civil e que tenha impacto direto sobre o desenvolvimento das atividades da concessão). Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão. (iii) Outros compromissos relativos a concessões: As concessionárias estimam os montantes relacionados a seguir, em 31 de dezembro de 2023, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos Contratos de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados.

	31/12/2023 (até o fim do prazo de concessão)			
	Natureza dos custos			
	Melhorias na infraestrutura	Conservação especial (manutenção)	Equipamentos	Total
Ecosul	5.522	63.831	37.424	106.777
Ecovias	508.203	897.620	58.133	1.463.956
Ecopistas	40.206	464.247	288.875	793.328
Eco101	1.134.692	445.714	455.449	2.035.855
Ecoponte	176.023	178.452	106.499	460.974
Eco050	335.129	1.280.690	9.968	1.625.787
EcoRioMinas	7.946.787	4.020.487	1.702.175	13.669.449
Eco135	407.424	1.020.400	61.958	1.489.782
Ecovias do Cerrado	561.914	1.558.791	48.483	2.169.188
EcoNoroeste	3.426.563	4.510.620	1.064.186	9.001.369
Ecovias do Araguaia	3.757.420	3.389.625	559.972	7.707.017
	18.299.883	17.830.477	4.393.122	40.523.482

	31/12/2022 (até o fim do prazo de concessão)			
	Natureza dos custos			
	Melhorias na infraestrutura	Conservação especial (manutenção)	Equipamentos	Total
Ecosul	7.704	84.612	45.947	138.263
Ecovias	490.667	1.067.975	57.729	1.616.371
Ecopistas	45.910	503.514	280.346	829.770
Eco101	1.234.994	510.659	436.697	2.182.350
Ecoponte	177.654	186.030	104.948	468.632
Eco050	445.363	1.336.485	11.581	1.793.429
Eco135	804.592	1.198.214	59.879	2.062.685
Ecovias do Cerrado	633.321	1.589.123	68.652	2.291.096
Ecovias do Araguaia	3.644.806	3.525.280	585.711	7.755.797
	7.485.011	10.001.892	1.651.490	19.138.393

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a receita e o custo de construção totalizaram R$3.431.133 (R$2.488.971 em 31 de dezembro de 2022), não gerando lucros ou prejuízos na prestação de serviços de construção em troca do ativo intangível objeto do Contratos de Concessão. Conforme descrito na Nota 21 Provisão para Manutenção, as controladas da Companhia, tem a obrigação de realizar manutenções periódicas para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la aos Poderes Concedentes ao final dos Contratos de Concessão. Seguros Contratados: As controladas da Companhia, tem cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração, em virtude dos riscos existentes em suas operações. Os Contratos de Concessão obrigam as concessionárias a contratar e manter coberturas amplas de seguros, visando à manutenção e garantia das operações normais. As apólices cobrem responsabilidade civil, riscos de engenharia operacionais, entre eles, problemas na fase de construção, alterações geológicas, incêndios e desastres naturais (enchentes e deslizamento de terra), danos à propriedade e perda de receita pela interrupção das rodovias. Em 31 de dezembro de 2023, as principais apólices e coberturas são conforme segue:

Natureza	Companhia	Final Vigência	Seguradora	Valor Garantia
Seguro Garantia - Ampliação	Ecovias dos Imigrantes	01/01/2025	Pottencial	175.429
Seguro Garantia - Ampliação	Ecopistas	31/12/2024	Fator	67.168
Seguro Garantia - Construções	CECM Concessões	31/08/2024	HDI	6.530
Seguro Garantia - Construções	RDC Concessões	31/08/2024	HDI	58.773
Seguro Garantia - Operações	Ecosul	31/12/2024	BTG/TOO	19.449
Seguro Garantia - Operações	Ecovias dos Imigrantes	01/01/2025	Pottencial	485.916
Seguro Garantia - Operações	Ecopistas	31/12/2024	Fator	122.376
Seguro Garantia - Operações	Eco101	31/12/2024	Fator	144.971
Seguro Garantia - Operações	Ecoponte	31/12/2024	Fator	263.846
Seguro Garantia - Operações	Eco050	31/12/2024	BTG/TOO	677.213
Seguro Garantia - Operações	EcoRioMinas	31/12/2024	BMG	731.927
Seguro Garantia - Operações	Eco135	01/07/2024	Pottencial	195.172
Seguro Garantia - Operações	Econoroeste	01/05/2024	BTG/TOO	1.208.942
Seguro Garantia - Operações	Ecovias do Cerrado	31/12/2024	BTG/TOO	148.595
Seguro Garantia - Operações	Ecovias do Araguaia	01/01/2025	Pottencial	462.750

(iv) Adesão ao Processo de Relicitação - Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.: Conforme Fatos Relevantes, divulgados em 15 de julho de 2022, 01 de junho de 2023 e 30 de agosto de 2023, a declaração formal quanto à intenção de adesão ao processo de relicitação, da controlada ECO101 Concessionária de Rodovias S.A., junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, ensejou a celebração, em 30 de agosto de 2023, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão ("Contrato de Concessão"), firmado pela Eco101 com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT ("Terceiro Aditivo"). O Terceiro Aditivo estabelece as condições de prestação dos serviços e as responsabilidades das partes durante o período de relicitação da BR-101/ES/BA, nos termos da Lei Federal nº 13.448/2017 e do Decreto nº 11.539, de 31 de maio de 2023, que qualificou o empreendimento para relicitação. A vigência do Terceiro Aditivo terá início em 180 dias contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, em razão da necessidade de conclusão dos cenários possíveis e viáveis à readaptação e otimização do Contrato de Concessão. Ocorre que, em 26 de fevereiro de 2024 foi celebrado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, para prorrogar por mais 120 dias a suspensão de eficácia do Terceiro Aditivo. A prorrogação se dá em razão da necessidade de conclusão dos cenários possíveis e viáveis à readaptação e otimização do Contrato de Concessão, atualmente em discussão na Câmara de Soluções Consensuais junto ao Tribunal de Contas da União ("TCU"). Caso essa alternativa seja viabilizada, com a formalização da solução pelo TCU, o Terceiro Aditivo e o Quarto Termo Aditivo serão extintos e realizado um novo termo aditivo de readequação do Contrato de Concessão. Caso a alternativa não seja viabilizada, será dado seguimento ao processo de relicitação previsto no Terceiro Aditivo. Eventuais efeitos econômicos e financeiros, decorrentes do processo de relicitação, serão reconhecidos nas demonstrações financeiras quando do início da vigência do Terceiro Aditivo. A ECO101 permanecerá operando o trecho concedido, de forma a preservar o interesse e a segurança dos usuários da Rodovia BR-101/ES/BA. Por estarem suspensos os efeitos decorrentes do aditivo assinado em 30 de agosto de 2023, não há nesse momento nenhum reflexo decorrente do processo de relicitação a ser registrado no balanço e no resultado da controlada e da Companhia. (v) Reconhecimento de desequilíbrio contratual Ecopistas: Em 27 de março de 2018 foi publicada a decisão favorável à Ecopistas, em 1ª instância, da ação judicial relativa ao desequilíbrio contratual referente à alteração do projeto do prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto sob concessão da Ecopistas. A Fazenda Pública do Estado e a ARTESP recorreram desta decisão em 11 de maio de 2018. Em 08 de junho de 2020 acórdão do TJSP negou provimento ao recurso do Estado/ARTESP, que não recorreu da decisão (certidão de trânsito em julgado publicada em 18/08/2020). Em dezembro/2020 o processo administrativo referente ao reequilíbrio foi retomado pela Ecopistas junto à ARTESP. Dois temas foram pautados na ARTESP em relação ao desequilíbrio, um deles já superado com a evolução das agendas realizadas: (i) valor das obras realizadas: tema superado com o convencimento da ARTESP e reconhecimento do desequilíbrio gerado; e (ii) traçados: tema ainda em discussão na agência para deliberação sobre qual a diferença entre traçados deverá ser utilizada para cálculo do desequilíbrio final. Em 05 novembro de 2022 foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo a decisão do conselho diretor da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte de São Paulo, que reconheceu o desequilíbrio contratual da controlada Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas, causado pelo acréscimo da Obra do Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto no trecho de Taubaté. O valor reconhecido é de R$52.877 (data-base: julho/2008). A Agência dará continuidade ao trâmite processual para definição da modalidade de reequilíbrio e formalização do respectivo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato de Concessão.

20. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO

a) CECM Concessões S.A. (anteriormente denominada Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.) e RDC Concessões S.A. (anteriormente denominada Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas): Em 11 de julho de 2019, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram a Ação Civil Pública nº 5035770-05.2019.4.04.7000/PR, contra a CECM, suas sociedades relacionadas, a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("EIL") e a Companhia, e contra a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias alegando nulidade do contrato de concessão e seus aditivos em decorrência de atos investigados na Operação Integração. O pleito deduzido na ação destina-se à reparação dos supostos danos materiais (estimados em R$4.495.904) e morais (estimados em R$500.000), e aplicação de penalidades previstas na Lei Anticorrupção. O MPF apresentou manifestação requerendo a observância do acordo de leniência firmado, sendo contrário ao deferimento de medida cautelar contra as lenientes. A liminar requerida pelo Estado foi indeferida em primeira e segunda instâncias. Atualmente, . o processo foi suspenso em julho/23 e remetido ao SISTCON-TRF4, para tentativa de conciliação, antes de dar início a fase de produção de provas. Em 12 de agosto de 2019, a Companhia, sua controladora EIL e as Concessionárias do Paraná (CEM e RDC), celebraram Acordo de leniência com o Ministério Público Federal no âmbito da Operação Integração. O Acordo foi homologado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, assim como pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba, processo nº 5072227-36.2019.4.04.7000, sendo que, na visão da Companhia e de suas controladas, as obrigações estabelecidas foram cumpridas, inclusive as obrigações assumidas no Acordo, na cláusula 6ª, itens "l" (implementar um programa de integridade efetivo e robusto) e "m" (sujeitar-se a monitoramento independente) face à entrega, em 31 de março de 2023, do Relatório de Certificação pela Monitora Independente, que ensejou a declaração de cumprimento emitida pelo MPF, em 15 de maio de 2023. As obras eleitas como prioritárias foram concluídas e liberadas ao tráfego, com anuência do DER/PR. Aguarda-se o fechamento conjunto (pelo DER/PR, MPF e Companhia) das medições das obras executadas. Embasada em pareceres jurídico e técnico, a Companhia provisionou R$10.124 (novembro/23) a título de eventual saldo residual para atingir a integralidade dos investimentos previstos no Acordo. No tocante à divergência referente à modalidade de aplicação da metodologia de precificação pela tabela SICRO para o custo dos investimentos executados, o MPF proferiu decisão negando a tese da Companhia, motivo pelo qual a Companhia vem conduzindo o encaminhamento do tema com o MPF. Em virtude do acordo de leniência celebrado com o MPF, em 31 de outubro de 2019, a Companhia recebeu notificação encaminhada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) informando a instauração de processo administrativo de responsabilização (PAR) para apuração da prática de atos lesivos contra a Administração Pública. A Companhia e suas controladas apresentaram suas defesas prévias. Em 10 de agosto de 2021, mediante a Resolução CGE nº 45, o Controlador-Geral do Estado proferiu decisão no processo administrativo para: (1) aplicar multa de R$38.600 para a RDC e R$27.570 para a CECM; (2) determinar a condenação solidária da ECS; (3) impor às empresas (RDC, CECM e ECS) a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná, por 2 (dois) anos; e (4) recomendar que o DER/PR instaure processo administrativo autônomo para a apuração da eventual inexecução contratual e consequente levantamento dos danos dela decorrentes. Em 20 de agosto de 2021 as Companhias apresentaram recurso. Foi proferida decisão pelo Corregedor Geral apenas para incluir a possibilidade de pena alternativa ao pagamento das multas, mediante a realização de operação e manutenção das rodovias, por 1 ano, sem a cobrança da tarifa de pedágio. Em razão da decisão substitutiva proferida, a Companhia apresentou novo recurso com efeito suspensivo, ao Governador, que aguarda julgamento. Em agosto de 2020, foi proposta por CECM e RDC a Ação Ordinária - 5040685-63.2020.4.04.7000 - 1VF Curitiba - visando atacar alteração da metodologia adotada pelo DER/PR na aplicação de autos de infração. Foi deferida liminar favorável às Concessionárias para que o DER/PR não imponha qualquer penalidade, em vista de que houve irrazoável alteração de critério da fiscalização. Aguarda-se julgamento do processo. Seguindo esse mesmo contexto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, em 10 de novembro de 2020, proferiu decisões em processos administrativos de autotutela em face das Concessionárias em razão do entendimento de que os critérios referentes aos cálculos de depreciação e degrau de pista dupla haviam sido realizados de maneira equivocada. Com isso determinou-se a realização de estudos, pelo DER, de nova base tarifária para restabelecimento da equação contratual. CECM e RDC propuseram ações judiciais para anular tais decisões, ambas com sentenças proferidas favoravelmente à tese das Concessionárias. A AGEPAR interpôs recurso de ambas as sentenças. O processo foi suspenso em julho/23 e remetido ao SISTCON-TRF4, para tentativa de conciliação antes do julgamento dos recursos Com base nos mesmos processos administrativos de autotutela perpetrados pela AGEPAR foi apresentada denúncia, pelo Dep. Estadual Soldado Fruet, junto ao TCE, contra CECM e RDC e demais Concessionárias do anel de integração do Paraná. Inicialmente, a liminar foi deferida pelo Relator, que declarou inidoneidade das concessionárias e proibição de contratar com o Estado do Paraná até o julgamento do mérito. A liminar foi atacada por recurso pelas Concessionárias, que foi acolhido pelo Colegiado do TCE (publicada em 08 de novembro de 2022), revogando a decisão. O Conselheiro Relator determinou a intimação das empresas que integram o Grupo Econômico das Concessionárias, em razão do encerramento de vigência dos Contratos de Concessão. Atualmente, o processo no TCE se encontra suspenso por decisão proferida em processo judicial movido por terceira concessionária que também é parte no processo do TCE. A Companhia detectou a distribuição de uma nova Ação Civil Pública, ajuizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e Estado do Paraná em face da RDC, da Companhia e da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A, ajuizada em 05 de janeiro de 2023. As partes não foram citadas da presente demanda, a qual tramita sob sigilo. Entretanto, foi possível identificar que a referida Ação Civil Pública foi distribuída por dependência à Ação Popular proposta em face da RDC pelos Deputados Estaduais Arilson Chiorato e Maurício Thadeu de Mello e Silva, Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, processo nº 5056314-43.2021.4.04.7000/PR. Nesta referida Ação Popular se pleiteia a condenação por suposto desequilíbrio ao Contrato de Concessão em razão da metodologia adotada em aditivos firmados para revisão do denominado degrau de pista dupla, bem como da depreciação dos investimentos. Tal Ação Popular teve o pedido de tutela liminar indeferido e o feito foi encaminhado ao SISTCON do TRF4 para tentativa de conciliação. Baseada no parecer jurídico dos advogados externos, a Companhia classifica a probabilidade de perda como remota. b) Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - Ecosul ("Ecosul") - Pavimento: Ação judicial proposta pela Concessionária em 22 de março de 2021 em que discute a ilegalidade dos atos praticados pela ANTT quanto aos critérios de apuração do cronograma de investimentos das obras de recuperação e manutenção do pavimento incorporadas ao Contrato pelo 6º Termo Aditivo. Em suma, a partir de 2020 a ANTT alterou os critérios para a aceitação das obras incluídas pelo Aditivo e, com base nesse novo entendimento, revisou avaliações de anos anteriores para apontar inexecuções de obras que já haviam s

DocuSign Envelope ID: F92EB37F-D23A-4BD6-B635-5DE07845ED2E

... continuação

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. E CONTROLADAS - CNPJ/MF n° 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram pagos R$273.540 à título de dividendos e referem-se a: (i) R$165.223 dividendos remanescentes do exercício de 2021; e (ii) R$108.317 dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2022. O saldo de R$176.712, registrado na rubrica "Dividendos a pagar", refere-se aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2023. A Companhia tem expectativa de realizar o pagamento até 31 de dezembro de 2024. O cálculo da distribuição do resultado é como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	744.049	456.073
Constituição da reserva legal	(37.202)	(22.804)
Base de cálculo dos dividendos	706.847	433.269
Proposta da administração:		
Dividendos mínimos obrigatórios	(176.712)	(108.317)
Orçamento de Capital	(530.135)	(324.952)

e) Participação de acionistas não controladores: A movimentação do exercício das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas está demonstrado a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	214.986	209.729
Aporte de Capital (a)	8.750	16.893
Participação no lucro (prejuízo) do exercício	27.068	(11.636)
Dividendos mínimos obrigatórios (b)	(2.530)	-
Saldo no fim do exercício	248.274	214.986

(a) Os aportes foram realizados pela GLP X Participações S.A. na controlada Holding do Araguaia S.A., onde a GLP possui 35% de participação. (b) Os dividendos mínimos obrigatórios do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, estão registrados na rubrica "Dividendos a pagar", no passivo circulante. A Companhia tem a expectativa de realizar o pagamento até 31 de dezembro de 2024.

25. RECEITA LÍQUIDA

Política contábil: A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de cancelamentos, e o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receita com arrecadação de pedágio:				
Pedágio em numerário	-	-	893.379	718.283
Pedágio por equipamento eletrônico (a)	-	-	3.703.989	2.228.254
Vale-pedágio	-	-	758.680	428.090
Outras	-	-	19.251	5.183
Direito reequilíbrio - Ecosul (e)	-	-	51.436	78.582
	-	-	5.426.735	3.458.392
Receita de construção (d)	-	-	3.450.530	2.488.971
Receitas acessórias (b) e de prestação de serviços (c)	394.380	350.117	131.781	112.623
Receita bruta	394.380	350.117	9.009.046	6.059.986
Deduções da receita bruta	(40.815)	(36.324)	(515.655)	(342.458)
Receita líquida	353.565	313.793	8.493.391	5.717.528

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Base de cálculo de impostos				
Receitas com arrecadação de pedágio	-	-	5.426.735	3.458.392
Receitas acessórias e de prestação de serviços (c)	394.380	350.117	131.781	112.623
	394.380	350.117	5.558.516	3.571.015
Deduções				
Cofins (3% concessionárias e 7,6% controladora)	(26.393)	(23.445)	(193.044)	(130.197)
PIS (0,65% concessionárias e 1,65% controladora)	(5.730)	(5.090)	(41.838)	(28.223)
ISS (2% a 5%)	(8.630)	(7.789)	(278.023)	(181.861)
Abatimentos	(62)	-	(2.750)	(2.177)
	(40.815)	(36.324)	(515.655)	(342.458)

a) As receitas de pedágio, reconhecidas quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio. b) Referem-se a outras receitas das concessionárias de rodovias, por exploração da faixa de domínio das rodovias como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, implantação e concessão de acessos, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos no contrato de concessão. c) Refere-se à receita de prestação de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas prestados pela Companhia. d) A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão da obra realizada. Receitas de operação ou de construção são reconhecidas no exercício em que os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues. Sobre a receita de construção não há incidência de tributos. e) Conforme Nota 20.b), de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC47 Receita de Contrato com Clientes (IFRS15), a controlada Ecosul, efetuou o registro do direito ao reequilíbrio nos montantes de R$51.436 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de R$78.582 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	192.313	199.036	456.066	383.322
Conservação e manutenção	28.200	15.710	215.725	145.024
Serviços de terceiros (a)	25.049	44.399	250.392	205.863
Seguros	(103)	135	24.445	20.010
Poder Concedente (Nota 19)	-	-	114.341	72.403
Provisão para manutenção (Nota 21)	-	-	102.007	113.312
Custo de construção de obras	-	-	3.450.530	2.488.971
Depreciações e amortizações (Notas 12 e 13)	27.139	23.408	721.386	522.879
Locação de imóveis, máquinas e equipamentos	6.363	1.513	16.986	9.876
Outros custos e despesas operacionais	8.495	12.602	155.738	121.861
	287.456	296.803	5.507.616	4.083.521
Classificados como:				
Custo dos serviços prestados	226.136	206.649	5.299.109	3.863.894
Despesas gerais e administrativas	61.320	90.154	208.507	219.627
	287.456	296.803	5.507.616	4.083.521

(a) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de ambulâncias, resgates e remoções, serviços de assessoria e consultoria, serviços de limpeza e vigilância e outros.

27. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras:				
Receita de aplicações financeiras	90.904	61.408	297.659	225.594
Atualização monetária depósitos judiciais (Nota 10)	6	11	3.591	8.101
Receita sobre debêntures privada	16.187	47.676	-	-
Juros sobre mútuo	7.110	22.209	-	-
Outras receitas financeiras	5.664	1.611	9.301	9.013
	119.871	132.915	310.551	242.708
Despesas financeiras:				
Juros sobre debêntures (Nota 16)	(460.692)	(411.307)	(1.220.497)	(775.247)
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 15)	-	(3.717)	(159.086)	(147.200)
Variação monetária sobre debêntures (Nota 16)	(27.120)	(40.251)	(215.821)	(207.629)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos (Nota 15)	-	-	(39.719)	(30.809)
Variação monetária e AVP - Acordo não persecução cível	-	-	(13.825)	-
Amortização de custos com emissão de debêntures (Nota 16)	(7.615)	(7.685)	(36.136)	(21.247)
Efeitos financeiros sobre direito de outorga (Nota 19)	-	-	(132.441)	(154.275)
Ajuste a valor presente - provisão para manutenção e construção de obras futuras (Notas 21 e 22)	-	-	(32.919)	(29.113)
Atualização monetária da provisão para contingências diversas (Nota 23)	(223)	-	(33.148)	(28.049)
Atualização monetária outras contas a pagar	-	-	(15.676)	-
Juros sobre debêntures privada (Nota 16)	(61.128)	(82.187)	-	-
Juros capitalizados	-	-	280.585	252.577
Juros sobre mútuo	(375)	(6.974)	-	-
PIS/COFINS s/ outras receitas financeiras	(17.559)	(13.438)	(24.562)	(7.451)
Juros sobre arrendamentos - CPC 06 (R2) (Nota 17)	(1.870)	(1.187)	(17.732)	(6.418)
Outras despesas financeiras	(2.509)	(4.376)	(23.121)	(25.695)
	(579.091)	(571.122)	(1.684.098)	(1.180.556)
Resultado financeiro, líquido	(459.220)	(438.207)	(1.373.547)	(937.848)

28. LUCRO POR AÇÃO - CONSOLIDADO

a) Lucro básico e diluído por ação: O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usados no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	744.049	456.073
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	2.099.000	2.086.715
Lucro básico por ação das operações continuadas	0,35	0,22

b) Lucro diluído por ação: A Companhia não possui dívida conversível em ações.

29. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gestão de capital: O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia. A Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados. Índice de endividamento: Os índices de endividamento são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Dívida (a)	4.719.536	4.065.082	19.479.147	12.749.021
Disponibilidades (b)	(1.443.350)	(152.631)	(4.894.280)	(2.589.669)
Dívida líquida	3.276.186	3.912.451	14.584.867	10.159.352
Patrimônio líquido (c)	3.207.489	2.617.471	3.458.293	2.832.457
Índice de endividamento líquido	1,02	1,49	4,22	3,59

(a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos, debêntures, passivo de arrendamento e obrigações com Poder Concedente circulantes e não circulantes, conforme detalhado nas Notas 15, 16, 17 e 19. (b) As disponibilidades são compostas por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras - conta reserva e conta reserva poder concedente, de curto e longo prazo, conforme detalhado nas Notas 5, 7 e 9. (c) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital. Considerações gerais: • A Administração da Companhia e de suas controladas elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de analisar a melhor estratégia de limites para a alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado. • Aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva: são formadas por fundos de investimentos em renda fixa, operações compromissadas e certificado de depósito bancário (CDB) remunerados a taxa média ponderada de 101,8% do CDI em 31 de dezembro de 2023 (102,2% do CDI em 31 de dezembro de 2022), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. • Clientes, fornecedores e risco sacado: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • Empréstimos e financiamentos, debêntures, passivo de arrendamento e obrigações com Poder Concedente: classificados como outros passivos financeiros; portanto, mensurados pelo custo amortizado. Valor justo de ativos e passivos financeiros: Os valores contábil e de mercado dos principais instrumentos financeiros consolidados da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2023 são como segue:

Classificação - Custo amortizado	Saldo contábil	Valor justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a)	3.342.789	3.342.789
Clientes (b)	451.651	451.651
Aplicações financeiras e aplicações financeiras - conta reserva (a)	976.121	976.121
Outros créditos - conta reserva - ANTT (e)	1.313.765	1.313.765
Passivos:		
Fornecedores (b)	399.359	399.359
Empréstimos e financiamentos (c)	2.462.598	2.360.176
Passivo de Arrendamento (c)	182.813	210.156
Debêntures (c)	14.515.794	14.007.080
Obrigações com Poder Concedente (d)	1.004.177	2.365.948
Obrigações com Poder Concedente (e)	1.313.765	1.313.765
Classificação - Valor justo através do resultado		
Phantom Stock Option e *Phantom Restricted Stock* (f)	7.538	7.538

(a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva, se aproximam do valor justo nas datas dos balanços. (b) O saldo das rubricas "Clientes" e "Fornecedores" possui prazos de vencimento, substancialmente, em até 45 dias, portanto, aproxima-se do valor justo esperado pela Companhia. (c) Os saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento estão registrados ao custo amortizado na data do balanço. (d) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas fixas da rubrica "Obrigações com poder concedente". (e) O valor refere-se a (i) conta de Aporte de titularidade da Concessionária Ecovias do Araguaia e de movimentação restrita, aberta perante o Banco Depositário e movimentada somente com a autorização da ANTT, utilizada para o depósito do montante correspondente a 3 (três) vezes o valor da outorga e aproxima-se do valor justo na data do balanço; (ii) da retenção de 4% da receita da Concessionária EcoRioMinas e 10% da receita da Concessionária Ecovias do Araguaia, destinadas para a Conta de Ajuste, a serem utilizadas eventualmente como mecanismo de reequilíbrio econômico-financeiro ao longo do contrato de concessão, conforme cláusulas contratuais, e (iii) da retenção de 8,5% da receita tarifária da controlada EcoNoroeste à título de Outorga Variável, na seguinte proporção: (a) 20% "Conta DUF", o que corresponde a 1,7% do valor depositado na Conta Bancária Centralizadora; e (b) 80% "Conta Inadimplência", o que corresponde a 6,8% do valor depositado na Conta Bancária Centralizadora. Tais valores serão destinados à Compensação dos Descontos de Usuário Frequente - DUF, e à Compensação de Inadimplência de usuários do sistema Free Flow. Conforme o caso e disponibilidade de recursos, os montantes depositados nas contas DUF e Inadimplência, poderão ser utilizados para outros reequilíbrios econômico-financeiros reconhecidos em favor da Concessionária, como forma de garantir a solvência da SPE e da sustentabilidade da concessão. (f) O valor do *Phantom Stock Option* e do *Phantom Restricted Stock* está registrado na rubrica "Obrigações sociais e trabalhistas". Gestão de riscos: A estratégia de gestão de riscos envolve quatro linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégico	Insegurança regulatória e política do contrato de concessão rentabilidade dos ativos e vulnerabilidades climáticas;
Operacional	Concorrência nas áreas de concessão, segurança ou interdição de infraestrutura existente, cibersegurança e paralização dos sistemas de infraestrutura críticos, capital humano, gestão da cadeia de suprimentos e subcontratados, cumprimento dos contratos de concessão e segurança viária;
Financeiro	Risco de mercado, crédito, e premissas e estimativas contábeis e de planejamento financeiro; e
Compliance	Corrupção, fraude, integridade e não conformidade com regulamentações do setor.

No Grupo Ecorodovias a identificação de riscos é realizada de forma corporativa por meio das abordagens Nível Macro (Gestão Holística e Estratégica) e Nível Micro (Gestão individualizada e Operacional). A estratégia formulada pelo Grupo Ecorodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares: A Gestão Holística - Nível Macro - tem caráter eminentemente estratégico, pois está intrinsicamente ligada a questões como missão, visão e objetivos empresariais, ambiente regulatório e competitivo, e capacidade financeira, visando também a compreensão integral dos riscos: considera o potencial impacto de todos os tipos de riscos sobre todos os processos, atividades, stakeholders, produtos e serviços. A Gestão Individualizada - Nível Micro - contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de riscos, principalmente vinculados aos processos da organização. Com relação a avaliação de riscos considera-se a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos. As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Conformidade Legal, Socioambiental, Reputacional e Impacto Econômico. No Grupo Ecorodovias efetua-se a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa. A Administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo: a) Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco da taxa de câmbio e o risco de taxa de juros. i) Risco da taxa de juros: O risco de taxas de juros e inflação da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. A Companhia e suas controladas estão expostas as principais variações: • Taxas de Inflação: Índice Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), relacionado às emissões de debêntures e reajustes tarifários das principais concessões rodoviárias e Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) da Companhia, relacionado às obrigações com o poder concedente; • Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relacionado às emissões de debêntures, as aplicações financeiras relativas à excedente de caixa investidos em títulos e valores mobiliários indexados em CDI da Companhia; e • Taxa de juros de Longo Prazo (TJLP) e Câmbio relacionado aos financiamentos de máquinas e equipamentos e empreendimentos da Companhia. A exposição do Grupo EcoRodovias às taxas de juros de ativos e passivos financeiros está detalhada no item gerenciamento de risco de liquidez desta nota explicativa. De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia e suas controladas vêm aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. b) Risco de crédito: O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia e das suas controladas incorrerem em perdas financeiras decorrentes da inadimplência de suas contrapartes, de instituições financeiras de recursos ou de investimentos financeiros. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras com classificação de Risco "*rating*" AA, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava valores a receber da empresa Serviços de Tecnologia de Pagamentos S.A. - STP de R$237.441 (R$147.208 em 31 de dezembro de 2022), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"), registrados na rubrica "Clientes". c) Risco de liquidez: O risco de liquidez é gerenciado pela Companhia, que possui um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos em diante
Debêntures	4.072.545	5.835.204	1.575.438	13.343.420
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES	207.942	207.503	210.101	2.227.970
Caixa Econômica Federal - FINISA/FDCO	54.372	53.504	52.717	545.865
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	11.462	11.462	11.462	137.550
Banco da Amazônia - BASA	12.759	16.129	21.311	302.290
Obrigações com poder concedente	108.434	113.513	118.829	4.449.817
Finame	6.519	6.045	5.505	-
Passivo de Arrendamento	71.157	66.300	39.269	33.430
	4.545.190	6.309.660	2.034.632	21.040.342

Análise de sensibilidade - *Risco de variação nas taxas de juros:* A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. Para os passivos com taxas pós- -fixadas, a análise é preparada assumindo que o valor do passivo em aberto no fim do exercício esteve em aberto durante todo o exercício. A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, da TJLP e do IPCA, principais indicadores das aplicações financeira, debêntures, empréstimos e financiamentos e obrigações com o poder concedente contratados pela Companhia e por suas controladas:

		Juros a incorrer		
Operação	Risco	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Juros de aplicações financeiras (a)	Alta do CDI	299.484	374.355	449.226
Juros sobre debêntures (a)	Alta do CDI	(1.181.293)	(1.337.990)	(1.493.046)
Juros sobre debêntures (b)	Alta do IPCA	(579.846)	(593.474)	(607.082)
Empréstimos e financiamentos (b)	Alta da IPCA	(66.595)	(80.511)	(94.428)
Juros sobre obrigações com poder concedente (b)	Alta da IPCA	(36.977)	(37.791)	(38.606)
Empréstimos e financiamentos (c)	Alta do TJLP	(99.356)	(124.789)	(149.734)
Juros a incorrer, líquidos		(1.664.583)	(1.800.200)	(1.933.670)

Os empréstimos em moeda estrangeira em aberto em 31 de dezembro de 2023 possuem taxa fixa de juros e foram mensurados ao custo amortizado. Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses. As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicadores	Cenário I - provável	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI (a)	9,15%	11,44%	13,73%
IPCA (b)	4,15%	5,18%	6,22%
TJLP (c)	6,10%	7,63%	9,15%

Fonte: Relatório da Consultoria MB Associados - Dezembro/2023.
Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

30. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota 5. b) Informações suplementares: As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa. c) Transações que não envolvem caixa: No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia e suas controladas realizaram as atividades abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

	Controladora		Consolidado	
Transação	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Direito de uso - CPC 06 (R2) - Adição	18.887	11.010	97.267	181.504
Direito de uso - CPC 06 (R2) - Baixa	(4.420)	-	(5.562)	-
Conta Reserva - poder concedente	-	-	188.199	52.949
Acordo de Não Persecução Civil - ANPC - Ecovias dos Imigrantes	-	-	-	148.692
Provisão para construção de obras futuras	-	-	(5.516)	17.200

31. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A operação de todas as controladas da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas. A área de concessão das controladas da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e de receitas acessórias relacionadas a exploração da rodovia e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia e de suas controladas.

32. RISCO SACADO

O Grupo EcoRododovias mantém convênio com o Banco Bradesco para estruturar a operação de antecipação de recebíveis com seus principais fornecedores. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Banco Bradesco em troca do recebimento antecipado do título. O Banco, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Demonstrações Financeiras, no passivo circulante, com a nomenclatura "Risco Sacado" logo abaixo da rubrica "Fornecedores". Em 31 de dezembro de 2023, o valor consolidado é de R$0 (R$11.523 em 31 de dezembro de 2022).

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Solicitação ARTESP Ecovias dos Imigrantes: Em 29 de janeiro de 2024, a controlada Concessionária Ecovias dos Imigrantes, recebeu ofício da Agência de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), referente autorização do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Parcerias de Investimentos ("SPI ou "Poder Concedente"), para a elaboração de estudos e projetos necessários para a futura construção e implantação de nova estrutura para a ampliação da capacidade do Sistema Anchieta-Imigrantes. A ARTESP solicita que a Concessionária inicie a elaboração de estudos e projetos necessários para a futura construção e implantação de nova estrutura para a ampliação da capacidade do Sistema Anchieta-Imigrantes, esta ampliação visa uma nova ligação entre o Planalto e a Baixada Santista. A Concessionária será responsável pelos custos para a produção de todos os estudos preliminares necessários e elaboração do projeto funcional e executivo. Todos os custos relacionados à esta solicitação, serão reequilibrados, com base nos gastos realizados e aprovados pelo Poder Concedente, conforme regramento existente. O prazo para conclusão dos estudos será de 24 meses, prorrogáveis por mais 12 meses. Após a conclusão, os estudos e projetos servirão de subsídios para a SPI e ARTESP avaliarem a viabilidade de inclusão das respectivas obras no Contrato de Concessão da Ecovias dos Imigrantes, respeitando os preceitos legais. 6ª Emissão de Debentures - Ecovias dos Imigrantes: Em 22 de fevereiro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a 6ª emissão de debêntures simples da controlada, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos do ativo 26, inciso V, da Resolução CVM n. 160, de 13 de julho de 2022. A emissão será composta por até 1.630.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$1, perfazendo um montante total de R$1.630.000, remuneradas a IPC-A + 6,095%. O prazo de vencimento das debêntures será de 9 anos, contados da data de emissão. Os recursos líquidos captados por meio da emissão serão destinados exclusivamente ao reembolso de gastos ou despesas do projeto de investimento da controlada, de exploração do conjunto de pistas de rolamento do Sistema Anchieta-Imigrantes. As debêntures não contarão com garantias de qualquer natureza. A entrada dos recursos aconteceu em 06 de março de 2024. 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão - Eco101: Em 26 de fevereiro de 2024, foi celebrado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, firmado pela controlada Eco101 com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. O Termo Aditivo prorroga em 120 dias a suspensão de eficácia do Terceiro Termo Aditivo, que estabeleceu as condições de prestação dos serviços e as responsabilidades das partes durante o período de relicitação da BR-101/ES/BA, nos termos da Lei Federal nº 13.448/2017 e do Decreto nº 11.539, de 31 de maio de 2023, que qualificou o empreendimento para relicitação. A prorrogação dá-se em razão da necessidade de conclusão dos cenários possíveis e viáveis à readaptação e otimização do Contrato de Concessão, atualmente em discussão na Câmara de Soluções Consensuais junto ao Tribunal de Contas da União ("TCU"). Caso essa alternativa seja viabilizada, com a formalização da solução pelo TCU, o Terceiro Termo Aditivo será extinto e realizado um novo termo aditivo de otimização e readequação do Contrato de Concessão. Caso a alternativa não seja viabilizada, será dado seguimento ao processo de relicitação previsto no Termo Aditivo. Eventuais efeitos econômicos e financeiros, decorrentes do processo de relicitação, serão reconhecidos nas demonstrações financeiras quando do início da vigência do Termo Aditivo. Contratação de partes relacionadas - Ecovias do Cerrado: Em 26 de fevereiro de 2024, a controlada Ecovias do Cerrado assinou contrato de fornecimento e transporte de materiais asfálticos, com as partes relacionadas CBB Industria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., e TB Transportadora de Betumes Ltda., controladas direta e indiretamente pelo Sr. Cesar Beltrão de Almeida e pela Sra Cristiane Maria Bonetto de Almeida seu cônjuge, pertencentes ao Grupo CR Almeida que em conjunto com Denise Beltrão de Almeida, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, possuem em conjunto 16,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. A vigência do contrato é de 01 de março de 2024 até 01 de junho de 2027, e o valor total do contrato é de R$60.198. Termo de Ajustamento de Conduta na modalidade multas - TAC Multas - Ecosul: Em 29 de fevereiro de 2024, a controlada Ecosul celebrou com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, Termo de Ajustamento de Conduta na modalidade Multas - ("TAC Multas"), nos termos da Resolução ANTT nº 5.823/2018, da Portaria SUROD nº 24/2021 e da Deliberação ANTT nº 16/2024, que tem por objeto a compensação dos efeitos de penalidades pecuniárias aplicadas no âmbito de parte dos processos administrativos sancionatórios (PAS) de possíveis não conformidades, mediante conversão em obrigação de investimento não previstas originalmente no contrato de concessão, que trarão melhorias, segurança e conforto nas rodovias sob concessão. As novas obrigações de investimento totalizam R$4.524 e serão realizadas em prazo de 12 a 18 meses, de acordo com cronograma constante do TAC Multas. Contratação de partes relacionadas - EcoRioMinas: Em 08 de março de 2024, a controlada EcoRioMinas assinou contrato de prestação de serviços de construção civil, tendo por objeto a execução de obras do sistema rodoviário denominado Rio-Valadares, com a parte relacionada SPE ICCR Rio Minas S.A., pertencente a: (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 16,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. A vigência do contrato é de 7 anos a contar da data de assinatura, e o valor total do contrato é de R$5.298.821. Aportes de capital - Eco101: Em 19 de janeiro de 2024 a Assembleia Geral Extraordinária da controlada Eco101, deliberou o aumento do seu capital social, no valor de R$20.000 (vinte milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 20.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas pela Companhia. Em 06 de fevereiro de 2024 a Assembleia Geral Extraordinária da controlada Eco101, deliberou o aumento do seu capital social, no valor de R$45.000 (quarenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 45.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas pela Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros Efetivos:

MARCELLO GUIDOTTI (Presidente do CA)
RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES
ROBERTO BORGES PAIVA

DIRETORIA

Diretor de Recursos Humanos: **GUILHERME BRAGA DOS SANTOS**
Diretor de Controladoria: **HUGO RAFAEL MITZ**
Diretor de Relações com Investidores: **HUGO RAFAEL MITZ**
Diretor de Engenharia: **FILIPPO CHIARIELLO**
Diretor de Tecnologia: **AFRÂNIO LAMY SPOLADOR JUNIOR**
Diretor Jurídico: **EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB**

Contador: **HUGO RAFAEL MITZ -** CRC 1PR050369/O-4 'T' SP

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas
EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações finance